



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 869

Ata da octingentésima sexagésima nona reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, na modalidade online (Plataforma GoogleMeet), em atenção às Portarias Administrativas CRP-PR nº 003 e 004/2020.

Conselheiras(os) participantes: Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) – Presidente; Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) – Vice Presidente; Psic. Ana Lígia Braguetto (CRP-08/08334) - Tesoureira; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) - Secretário; Psic. Natalia Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849). **Justificaram ausências:** Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752); Psic. Luccas Danniell Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Nyanne Costa Freire (CRP-08/14350); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Thalita Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08-/07092).

Também presentes: Maurício Cardoso da Silva – Gerente Administrativo Financeiro; Psic. Allana Pazotti Figueiredo (CRP-08/25326) Assessora Técnica – Comissões Setoriais; Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) Coordenador Técnico – Comissão de Orientação e Fiscalização; Psic. César Rosário Fernandes (CRP-08/16715) Assessor Técnico de Políticas Públicas; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes (CRP-08/29641) Gerente Técnica; Psic. Milena Luiza Poletto (CRP-08/13828) Coordenadora de Comissões Especiais/Temáticas; Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475) Gestão de Pessoas; Ellen Nemitz – Jornalista; Rebeca Moreira Silveira Gomes Amaral – Jornalista; Psic. Altieres Frei Edemar (CRP-08/20211) Assessor Técnico em Pesquisas, Psic. Alanna Fernandes de Castro (CRP-08/32155); Comissão Setorial Oeste; Psic. Jully Annye Gallo Lacerda (CRP-08/26058) Comissão Setorial Centro Oeste; Psic. Sarah Fernanda Milani Guilhermino (CRP-08/23536) Comissão Setorial Noroeste; Psic. Rosangela Bacron (CRP-08/04941) Comissão Setorial Centro Norte. Havendo quórum, às 9h tem início a reunião Plenária, com orientações realizadas pela Conselheira Célia a respeito do formato da reunião. **1. Aprovação de Atas. 1.1 865ª Reunião.** Em discussão, a ata da Reunião Plenária 865 (13 de agosto de 2021) que é aprovada por unanimidade. **1.2 866ª Reunião.** Em discussão, a ata da Reunião Plenária 866 (14 de agosto de 2021) que é aprovada por unanimidade. **1.3 867ª Reunião.** Em discussão, a ata da Reunião Plenária 867 (10 de setembro de 2021) que é aprovada por unanimidade. **2. Informes. 2.1 Comissão de Saúde Mental do**

Conselho Municipal de Saúde da Prefeitura de Ponta Grossa. Cons. Ana Lúgia comenta de sua alegria de poder dar esse informe, contando que assumiu há mais de um ano a representação no Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa e que um grupo de Psicólogas(os) mobilizou em relação a uma reportagem que dizia que o Hospital São Camilo, que já é o hospital com o maior número de leitos e ainda iria ampliar o número de leitos, retornando um modelo manicomial. Essa discussão começou na comissão de Saúde Mental e no último mês foi possível realizar reunião com a Promotoria de Saúde, o diretor da 3ª Regional e a coordenação de Saúde Mental, o que já havia sido tentado por várias vezes antes. Nessa reunião foi possível apontar a fragilidade da rede, ausência de atenção em saúde mental na atenção básica e também ficou firmado um pacto de realizar nova reunião para construir coletivamente um Termo de Ajustamento de Conduta, para que seja uma TAC que tanto município e Estado possam cumprir, o que é uma conquista muito importante para a região de Ponta Grossa, fruta da nossa luta dentro do Controle Social. Cons. Pedro convida à reflexão acerca ao Conselho Municipal de Saúde para atenção à saúde mental, alertando que há um movimento pela dissociação de Saúde e Saúde Mental, uma vez que elas são absolutamente indissociáveis. Comenta ainda que houve no Paraná uma proposta de criação de Conselho de Saúde Mental. César comenta que houve notícias pela Comissão Setorial de uma audiência pública na Câmara de Guarapuava que discutiu setembro amarelo e teve como encaminhamento a construção de um requerimento que solicita à Prefeitura a criação de um Conselho Municipal de Saúde Mental, um órgão do qual não se tem notícia, uma vez que o que ocorre é a existência de Comissões de Saúde Mental nos Conselhos Municipais de Saúde. Essa iniciativa viria num bojo das discussões da Associação Brasileira de Psiquiatria, num movimento de contrarreforma psiquiátrica. Com a compreensão de que o Conselho Municipal de Saúde pode fazer essa discussão de forma integral, o CRP-PR encaminhou ofício aos vereadores de Guarapuava solicitando a não aprovação deste requerimento e se aprovado, incidir junto à Prefeitura Municipal, pela não criação deste conselho e fortalecimento da atenção em rede. César comenta ainda que houve uma política de esvaziamento dos fóruns de controle social e de desarticulação da participação social nos últimos anos e mais recentemente há um movimento de reocupação desses fóruns por setores conservadores e contrários aos direitos humanos, numa perspectiva de utilizá-los para legitimar essas políticas e retrocessos. Jully Annie também apresenta que foi procurar os Psicólogos da rede e eles não estavam sabendo dessa criação ou mobilização. Ainda há várias instituições apoiando essa criação, mas que são instituições bastante distanciadas das discussões de saúde mental, se caracterizando como um espaço da Psiquiatria. Realizaram um evento que contou com a presença do presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria em conjunto com setores conservadores e com a discussão de pautas manicomiais, e um dos projetos seria oferecer capacitações para profissionais da UBS, privilegiando esses espaços, em detrimento do CAPS e da RAPS. Cons. Célia sugere que se busque as(os) Psicólogas(os) envolvidas nesse debate para apresentar também reflexões acerca da RAPS e da importância do debate integral de saúde. **2.2 GT de revisão da NT 003-2019.** Angelo apresenta que a nota técnica apresenta algumas orientações sobre saúde suplementar, abrangendo contato, sigilo, prontuário, procedimentos aprovados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), entre uma série de outras informações. Essa nota foi publicada no início de 2019 e que se percebeu recentemente que poderia ser atualizada, como, por exemplo, os novos prazos estabelecidos pela ANS para a atualização do rol de

procedimentos e outras questões. Esse assunto foi discutido na Diretoria que encaminhou pela criação de um GT no qual participa também a Comissão de Psicologia Clínica. O GT tem realizado reuniões, mas também tem se sentido a necessidade de ampliar mais o grupo, sobretudo com a participação de Psicólogas(os) que atuem em saúde suplementar, conveniados, ampliando também o convite para a Comissão de Avaliação Psicológica e outras que desejem participar, e também consultar disponibilidade talvez do conselheiro Gustavo que está no GT Nacional de Psicoterapia, caso ele consiga acompanhar também as reuniões. A avaliação inicial do GT, comenta Angelo, é que se possa transformar esse documento em um outro formato de orientação, uma vez que grande parte de seu conteúdo é a reprodução de orientações já presentes em outros documentos, como uma nota técnica do Conselho Federal de Psicologia, publicada anteriormente ao documento em questão e desta forma se questiona qual a necessidade de ter um documento que reproduz de forma quase integral o texto já existente em outro documento do Conselho Federal e de outros documentos. Diante disto, tem se pensado em elaborar uma outra nota com conteúdo mais dinâmico e ampliado. Cons. Gustavo comenta que há um movimento das abordagens responsivas de tentar se posicionar juridicamente contra a nota da Sociedade Brasileira de Neuropediatria e que vem se posicionar que os planos de saúde custeiam apenas perspectivas de tratamento relacionadas ao ABA, por exemplo, entendendo que há um movimento das indústrias farmacêuticas e outras, que deve elevar o tom das discussões nos próximos períodos. Cons. Gustavo comenta que tentará se incorporar ao GT para contribuir com as discussões. Cons. Célia sugere também que seja convidada a cons. Natália ou alguém de seu grupo para contribuir com as discussões. Comenta também que se debateu inclusive em reunião com o Conselho Regional de Medicina, por conta de encaminhamentos que vinham para profissionais de Psicologia determinando o tipo de tratamento e abordagem que eles consideram que deve ser aplicada, o que fere a autonomia profissional. Cons. Natália também se coloca à disposição para contribuir no debate. Cons. Célia afirma que concorda com a sugestão do Angelo de lançamento de uma nova nota ao invés da atualização da já existente. Milena comenta que a comissão de Avaliação Psicológica de Curitiba está se reconstituindo, uma vez que houve uma certa dificuldade de organização decorrente da pandemia, mas que agora está com nova coordenação e bastante animados. Milena enviará o convite à Comissão para compor o GT. Cons. Célia comenta que é fundamental cada contribuição de comissão, seja temática ou setorial, porque esses conteúdos fazem a diferença no desenvolvimento das ações pelo plenário. **2.3 11º Corep e pré-Coreps.** César informa que a estrutura para os pré-Coreps já está toda montada e que os eventos iniciarão no dia 16 de outubro, com a realização do pré-Corep da região de Foz do Iguaçu. Para a realização o CRP-PR contratou uma estrutura de salas virtuais, que atende bem a necessidade e que permita que as pessoas, as(os) Psicólogas(os), possam de fato discutir as propostas apreciar propostas e encaminhar as suas demandas e suas formulações para o Sistema Conselhos dentro dos três eixos do Corep, que será realizado entre 8 e 10 de abril. Informa que estão sendo realizados uma série de treinamentos junto ao Conselho Federal de Psicologia para o uso do sistema de organização, apreciação e aprovação das propostas, que tem se mostrado muito eficaz, embora seja complexo em sua operação. No entanto, o sistema permite que se visualize as propostas durante a realização do Pré-Corep, que já se faça os destaques e também a eleição e organização das delegações. César comenta que um fator importante é que se irá precisar de mobilização de colaboradoras(es) no sentido de participar e de mobilizar

a categoria e estudantes para essa participação, uma vez que é um momento rico e importante para a democracia interna do Sistema. O CRP-PR dispõe de um site com todas as informações, com o regulamento aprovado e que está disponível para ser acessado. César também destaca o desafio de realizar os eventos pela primeira vez em formato virtual, mas destaca que também há ganhos tanto do ponto de vista técnico quanto político. Explica que do ponto de vista técnico a ferramenta permite que esboços de propostas sejam enviados diretamente, por isso é importante já chegar com um debate aquecido, uma vez que o tempo de realização de cada evento é curto. Podem ser aprovadas 45 propostas por Pré-Corep, 10 de âmbito regional e cinco de âmbito nacional em cada eixo e a delegação é eleita a partir da presença de duas pessoas, um delegado pode ser eleito. Os onze pré-Coreps estão sendo realizados de forma regionalizada, embora o formato virtual permita a participação em qualquer um ou em mais de um deles. Cons. Célia destaca que a participação nos pré-Coreps são um importante exercício democrático, bem como no Corep em abril e no CNP, que será realizado em junho. Destaca que serão 11 pré-Coreps, iniciando no dia 16 de outubro e que foram destinados três momentos à região de Curitiba por conta do número de profissionais, o primeiro deles em 18 de outubro, 4 de dezembro e 25 de janeiro. Todas as datas foram discutidas com as Comissões Setoriais e estão disponíveis no site do CRP-PR. Sugere que as regionais possam realizar reuniões prévias para já discutir e pré-elaborar algumas propostas e informa que mesmo que a(o) Psicóloga não possa participar no pré-Corep da sua região, pode participar em qualquer um dos eventos, em função da virtualidade. Allana também acrescenta que as inscrições serão antecipadas, uma vez que é preciso cadastrar a pessoas que receberá um link específico para o seu acesso, a exemplo de como é o processo da assembleia orçamentária. Cons. Célia comenta que esse cuidado é importante porque se tem uma preocupação com invasões que podem acontecer em alguns eventos, o que já ocorreu em reuniões do SUAS. César informa que as inscrições podem trazer questões como dados bancários, que são informações solicitadas para a participação no Corep e CNP, na perspectiva de que essa inscrição e usuário será mantida até o CNP. Sugere ainda que se verifique os cadernos de deliberações referentes ao 10º Corep e 10º CNP, que podem também orientar o formato das questões.

3. Eleição Anual da Diretoria do CRP-PR. Cons. Célia informa que a gestão do CPR-PR tem sua diretoria definida na primeira plenária da gestão e anualmente é obrigatória realizar essa definição ou deliberar pela continuidade. Comenta que houve, recentemente, a substituição do Cons. Luccas pelo Cons. Gustavo como Conselheiro-Secretário. Convida as(os) conselheiras(os) para avaliação deste ano e também consulta se há conselheiras(os) interessadas(os) a compor a Diretoria. Elenca a formação da Diretoria atual: Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) -Conselheira Presidente; Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) - Conselheiro Vice-presidente; Psic. Ana Ligia Bragueto (CRP-08/08334) - Conselheira Tesoureira; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) - Conselheiro Secretário. Diante da ausência de manifestação de interesse, Cons. Célia encaminha pela recondução da Diretoria, explicando ainda aos presentes questões acerca das possibilidades de alteração da Diretoria em função de eventuais necessidades de descompatibilização em função do processo eleitoral. Cons. Renata recorda que essa discussão entre conselheiras(os) foi realizada recentemente, por ocasião da alteração do Cons. Luccas. *Encaminhamento:* reconduzida a diretoria com a formação atual.

4. GT Anuidades – avaliação e resposta ao questionário que propõe mudanças. Maurício apresenta que o GT Anuidades, instituído pela APAF, que discute pontos relacionados a anuidades, inclusive a

solicitação do CRP-PR que propõe a isenção de anuidades para profissionais oriundos de formação com medidas afirmativas, como ProUni e Cotas, com 100% na primeira anuidade e 50% na segunda anuidade. Diante da discussão, se decidiu encaminhar pesquisas aos regionais a respeito dos diversos pontos desse debate. Participam do GT como membros o CRP-03, CRP-06, CRP-08, CRP-09, CRP-10, CRP-20, CRP-22 e CFP. Após as discussões o Subgrupo de Anuidades elaborou um questionário com 14 (quatorze) questões para serem enviadas aos Conselhos Regionais para apreciação e ponderações. Após as respostas de todos os Conselhos Regionais, o Conselho Federal fará a sistematização das questões. Maurício informa também que ocorreu no dia de ontem, 24, uma reunião com conselheiras(os) para elaborar a proposta que será apresentada a seguir: **Questão 1** - A Lei nº 12.514/2011 garante o parcelamento mínimo da anuidade em cinco parcelas, esse conselho regional concorda em manter o parcelamento da anuidade do exercício no Sistema Conselhos de Psicologia em no máximo cinco parcelas? A sugestão de resposta do grupo de conselheiras (os) foi não. Se não, justifique: ampliar a quantidade mínima para 6 (seis) parcelas, desta forma possibilitando as(os) profissionais a redução do valor mensal e não perdendo a possibilidade de ampliação do pagamento em cota única em janeiro. Cons. Célia explica que só se pode iniciar a recobrança após a última parcela, desta forma se entendeu que seria possível uma parcela a mais sem atrasar por demais a recobrança. Cons. Pedro acrescenta que há uma inadimplência relativamente alta, de cerca de 20% das(os) profissionais, e a ideia é de que seja possível diluir um pouco mais, reduzindo o valor da parcela. Comenta que se pensou em parcelar em 12 parcelas, mas que isso não é possível da perspectiva administrativa porque há despesas que serão realizadas no início do ano e que se estiver parcelado até dezembro não há espaço para cobranças durante o exercício, e isso acaba sendo importante para a instituição, que trabalha com o orçamento mais enxuto possível. Por isso se entendeu que seis parcelas seria o limite. Cons. Renata acrescenta que seria ideal se fosse possível diluir em mais vezes, mas entende que há esse limite em relação às questões administrativas. Cons. Célia considera que o problema maior seria as despesas do vulto que se concentram no primeiro trimestre, uma vez que não seria possível arcar com essas despesas com um parcelamento maior, inclusive com o pagamento de tributos. Ela recorda ainda que não é possível aplicar o superavit quando existente no pagamento das despesas correntes pelas regras contábeis legais. Maurício lê a segunda pergunta: **Questão 2** - A letra 'a' do item 4.3 - Inscrição Secundária, da Norma 2 – Cadastro e Cobrança, anexo da Resolução CFP nº 20/2018 - Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, prevê a cobrança de taxas e emolumentos para concessão da Inscrição Secundária. Esse conselho regional é favorável que se mantenha a isenção da anuidade e estabeleçam taxas anuais, limitadas em até 50% da anuidade do exercício, aprovada em Assembleia Geral, para cobertura de despesas administrativas com as respectivas inscrições? A sugestão de encaminhamento foi por responder sim com alteração do texto da pergunta acrescentando: “aprovada em Assembleia Geral do Conselho Regional”. Maurício passa a **Questão 3** - Esse Conselho Regional é favorável que as inscrições secundárias, uma vez concedidas, deverão se manter ativas em no mínimo 6 (seis) meses, e que, conforme a letra 'c' do item 4.3 - Inscrição Secundária, da Norma 2 – Cadastro e Cobrança, anexo da Resolução CFP nº 20/2018 - Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, seja alterada a validade de 1 para 2 anos, para evitar a exaustão administrativa causada pela renovação anual e, ainda, por sucessivos registros com pedidos de cancelamento precoces? A resposta foi não e a justificativa sugerida foi:

“É inconstitucional a obrigatoriedade de manutenção da inscrição pelo período de 6 (seis) meses. Porém concordamos com a alteração da validade passando de 1 (um) para 2 (dois) anos.” Cons. Célia comenta que a principal alteração é permitir que a pessoa cancele sua inscrição em qualquer período, caso deseje. Segue para a pergunta 4: **Questão 4** - O Artigo 16, da Resolução CFP nº 003/2007, combinado com o item 5.4, da Norma 2 – Cadastro e Cobrança, da Resolução CFP nº 003/2007, concede a Interrupção Temporária do pagamento da anuidade, nos caso de: I - viagem ao exterior, com permanência superior a 6 (seis) meses dentro do ano em que ficou ausente do país; e II - doença devidamente comprovada, que impeça o exercício da profissão por prazo superior a 6 (seis) meses dentro do ano em que esteve em licença de saúde. Esse conselho regional é favorável que o benefício da isenção do pagamento da anuidade seja concedido nos casos de: I – Viagem ao exterior, com permanência mínima de 6 (seis) meses de ausência do país, proporcional ao tempo em que a psicóloga (o) estiver ausente; e II – doença devidamente comprovada, que impeça o exercício da profissão, por prazo superior a 30 (trinta) dias de licença de saúde, proporcional ao tempo em que a Psicóloga (o) estiver em tratamento, permanecendo inalteradas as demais condições previstas nos normativos acima mencionados? A resposta foi de concordância. **Questão 5** - A Resolução CFP nº 8/1983, faculta aos Conselhos Regionais conceder isenção, total ou parcial da anuidade, quando do primeiro registro ao profissional comprovadamente carente, no entanto, não estabelece critérios objetivos para a concessão, Assim sendo, esse regional é favorável em substituir a isenção acima pelo incremento de isenção total do pagamento da taxa de inscrição e do pagamento da anuidade ao recém-inscrito (com até 24 meses de formado), que tenha a comprovação de ter sido participante como beneficiário de programas de acesso a Instituições de Ensino (ProUni e Cotas), sendo isento da anuidade da seguinte forma: 100% na primeira anuidade e 50% na segunda anuidade? A resposta do grupo foi Sim, com a sugestão: inclusão no texto da questão 5: que tenha a comprovação de ter sido participante como beneficiário de programas de acesso a Instituições de Ensino (ProUni e Cotas) e CAD único. Cons. Ana Lígia comenta que se entende que mesmo que a pessoa não tenha tido necessidade acessar essas propostas ou programas durante a graduação, ainda assim pode estar necessitando neste momento. Cons. Pedro comenta que esse ponto foi proposto pelo CPR-PR e que foi o tema gerador de toda a rediscussão, uma vez que esse debate já vinha ocorrendo desde o debate eleitoral. Comenta que esse dado foi levantado, uma vez que o estudante muitas vezes conclui a graduação a partir de políticas afirmativas, mas não tem condições de ingressar com seu registro no CRP-PR e isso é ruim para o sistema Conselhos, uma vez que não conta com essas(es) profissionais para pensar a Psicologia brasileira a partir de seu lugar na sociedade, além de fazer rede de contatos que permitam a inserção futura. Comenta das dificuldades deste debate no próprio sistema conselhos, uma vez que não se trata de renúncia de valores, uma vez que a imensa maioria não está registrado, uma vez que não consegue arcar com os valores de registros. Diante do empobrecimento da população também se pensou e agregou a possibilidade do CAD único, reconhecendo a potência e possibilidades dos programas sociais. César questiona acerca da possibilidade de ingresso via FIES. Cons. Pedro comenta que o Fies tem uma abrangência maior e não necessariamente corresponde a uma questão de vulnerabilidade social e entende que seria necessário, nesse caso, o ensejamento de outras formas de comprovação de renda que não se enquadram dentro das possibilidades do CRP-PR, onerando administrativamente, segundo a leitura. César comenta que em sua leitura a maior parte das pessoas que utilizam o Fies talvez o

façam por uma dificuldade financeira e também saúda a iniciativa. Cons. Célia entende que essa inclusão abriria um novo tipo de análise, uma vez que o Fies exige, inclusive, a comprovação da possibilidade de pagamento, entendendo que valeria uma pesquisa acerca de quantas pessoas fazem financiamento do ensino superior. Cons. Ana Lígia entende que se fosse contemplar a necessidade do FIES talvez fosse necessário contratar um profissional para analisar essas questões e entende que talvez dificultaria que se pudesse contemplar as questões mais evidentes de vulnerabilidade pelo Sistema Conselhos. Cons. Pedro comenta que a regra do Fies é bastante abrangente, abrangendo famílias com renda de até R\$ 9 mil reais, então não entende como seria possível ser justo. Cons. Ana Lígia acrescenta ainda que precisaria ser avaliada os impactos sobre a receita com essa inclusão, uma vez que não seria possível abrir mão de receitas. **Questão 6** - O Parágrafo único do Art. 17-B da Consolidação das Resoluções do CFP, Resolução CFP nº 003/2007, que trata da comprovação das doenças relacionadas no caput do artigo para isenção da anuidade, limita o reconhecimento da isenção mediante laudo pericial emitido por serviços de saúde oficial da União, dos Estados e Municípios. Esse regional é favorável que o reconhecimento da comprovação seja feito mediante a apenas um laudo médico, emitido por profissional inscrito e ativo no CRM? A resposta do grupo foi sim. **Questão 7** - Esse Conselho Regional é favorável de que seja estabelecida isenção proporcional da anuidade ao período em que a Psicóloga estiver sob licença maternidade, sendo vedada a isenção à Psicóloga que estiver na condição de inadimplência de exercícios anteriores, e sob critérios de comprovação a serem estabelecidos em Resolução? A resposta foi sim, com a sugestão de manter a isenção, sem vincular a inadimplência. **Questão 8** - A Resolução CFP nº 20/2018, Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, concede a dispensa do pagamento da anuidade à Psicóloga (o) que completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, a partir do exercício em que vier a completar tal idade, prática que se coaduna com as isenções de Imposto de Renda, bem como alcança o Estatuto do Idoso. No entanto, os Conselhos Regional de Psicologia deverão notificar formalmente a psicóloga (o) da referida dispensa, que por sua vez poderá se manifestar formalmente de se abster do direito de isenção do pagamento da anuidade. Esse Conselho Regional é favorável em se manter essa prática? O que não afasta o direito adquirido, podendo a psicóloga (o) declinar a qualquer momento da decisão de continuar pagando a anuidade. A resposta seria sim. Cons. Ana Lígia comenta que já existe e o que se acrescenta é que a(o) profissional possa se manifestar. **Questão 9** - A Resolução CFP 16/2019 no artigo 6º que dispõe sobre o Registro e o Cadastro de Pessoa Jurídica, tanto para atividade principal como para atividade secundária. Esse Conselho Regional é favorável que os registros de Pjs deverão se manter ativos em no mínimo 6 (seis) meses, para se evitar a exaustão de sucessivos registros com pedidos de cancelamento precoces? A resposta é não, com justificativa que “É inconstitucional a obrigatoriedade de manutenção da inscrição pelo período de 6 (seis) meses.” **Questão 10** - Está subentendido no art. 11, da Resolução CFP 16/2019, que as Pessoas Jurídicas que exercem atividade secundária de Psicologia se enquadrem na condição de isentas da anuidade. Esse Conselho Regional é favorável que haja cobrança de anuidade mesmo quando a atividade da Psicologia na PJ, passível de fiscalização, seja enquadrada como secundária? A resposta é sim. Cons. Ana Lígia explica que houve a compreensão de que mesmo que seja secundária a inscrição irá exigir um trabalho de fiscalização e que irá onerar o trabalho do Conselho. **Questão 11** - Há previsão de isenção de anuidade para os empresários individuais e as EIRELI's na Resolução CFP nº 20/2018, Manual de

Procedimentos Administrativos e Financeiros, bem como no parágrafo único, Art. 6º, da Resolução CFP nº 16/2019. Esse Conselho Regional de Psicologia é favorável que a abrangência da isenção seja promovida a todas as PJs constituídas por apenas uma sócia psicóloga (o), que é o caso da recém-criada empresa UNIPESSOAL? Compreendendo que a EI – Empreendedor Individual as responsabilidades legais recaem sobre a pessoa física e jurídica sem limitação; a EIRELI, as responsabilidades legais recaem sobre a pessoa física e jurídica em até 100 salários mínimos; e a UNIPESSOAL, as responsabilidades legais se dissociam entre pessoa física e jurídica. Resposta foi sim. Maurício explica que a partir de setembro uma nova legislação transformou todas as EIRELI como UNIPESSOAL, tornando a questão desatualizada. Cons. Célia comenta que a ideia, no entanto, da questão se mantém uma vez que como se trata de perfil unipessoal seria justa a isenção. **Questão 12** - A Resolução CFP nº 03/2007 (alterada pela Resolução CFP nº 01/2012), em seu Art. 71, prevê que a Assembleia Geral dos Conselhos Regionais autorize proposta de descontos de até 20% (vinte por cento) sobre o valor integral da anuidade do recém-formado (vinte e quatro meses de formado) caso o pagamento seja efetuado em cota única. Esse Conselho Regional é favorável que as Assembleias possam autorizar, mediante estudo que não impacte negativamente o orçamento, proposta de descontos de até 50% da anuidade aos recém-formados? A resposta foi sim. Maurício explica que atualmente, na assembleia orçamentária para esse exercício foi aprovado desconto de 20% e se essa sugestão for aprovada será ampliada a possibilidade de as assembleias aumentarem o desconto para recém-formados de até 50%. **Questão 13** - Resolução CRP nº 03/2007 (alterada pela Resolução CFP nº 11/2017), em seu Art. 71, prevê que a Assembleia Geral de cada Conselho Regional poderá deliberar em conceder descontos para pagamentos antecipados de anuidades, optando por uma das condições a seguir: I – 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; II – 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; III – 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro; 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até 28 ou 29 de fevereiro sem a previsão de descontos para pagamentos no mês de março.” Esse Conselho Regional de Psicologia é favorável que, mediante estudo que não impacte negativamente no orçamento, a escala de desconto seja alterada para: I- Até 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; ou II- Até 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; ou III- Até 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro e até 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 28 ou 29 de fevereiro sem a previsão de descontos para pagamentos no mês de março. A resposta foi não, com a justificativa de que “Cada Regional deve fazer o estudo para ter uma anuidade justa para a categoria.” Cons. Célia comenta que a questão é que houve a compreensão de que é preciso não “dobrar o preço para dar o desconto”, ou seja, se a anuidade for pensada de forma mais justa possível seria melhor do que ofertar uma grande quantia de desconto. Cons. Pedro comenta que a princípio o que pode parecer uma perspectiva positiva – a de oferecer mais desconto – poderia acarretar uma injustiça – ou seja dar 5% a mais de desconto para 20% da categoria (que paga o valor com desconto), significaria reduzir 1% o orçamento e ter que diluir esses valores para quem paga parcelado. Compreende-se que quem consegue pagar

antecipado seria o trabalhador formal com maior possibilidade de receber 13º salário. Como a maioria da categoria é autônoma acaba não fazendo sentido dar maior desconto a uma parcela, para onerar a outra. Cons. Ana Lígia acrescenta que dar 20% de desconto também descaracteriza o desconto de profissionais recém-formados.

Questão 14 - A Resolução CFP nº 20/2018, Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, concede aos devedores a possibilidade de parcelamento da dívida, em quantidade de parcelas a serem definidas pelo Conselho Regional, com valores iguais e sucessivos, vencimentos mensais, acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de até 1,0% (um por cento) ao mês. Para o cálculo da correção e juros de mora, considera-se como mês completo ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias. Esse Conselho Regional é favorável que haja correção de 1% ao mês, a juros simples, sobre as parcelas renegociadas? A resposta foi sim. Cons. Célia comenta que no Paraná já se utiliza juros simples e a proposta dessa alteração é uma padronização na cobrança. Cons. Ana Lígia também consulta a plenária acerca da metodologia utilizada, sendo que não há manifestação em contrário. *Encaminhamento*: aprovado de forma integral a sugestão que será encaminhada pelo Maurício ao CFP até o dia 30 de setembro.

5. Proposta Orçamentária. Maurício apresenta a proposta orçamentária aprovada pela Assembleia Orçamentária realizada no último dia 14 de agosto de 2021. Ele explica que é importante que a Plenária delibere acerca da autorização para o encaminhamento da proposta ao Conselho Federal de Psicologia. Maurício passa a apresentar o resultado financeiro aprovado pela Assembleia. Ele acrescenta que os dados são apresentados em planilhas auxiliares padrão do Conselho Federal de Psicologia e que há obrigatoriedade para o preenchimento de uma forma padronizada. Maurício explica ainda que todo o orçamento é realizado com base em estimativa de recebimento de anuidade de pessoas físicas e jurídicas, apresentando também a comparação com o ano anterior. Apresenta que existem 23.700 profissionais ativos pagantes, com média de novas inscrições para 2022 de 2.397 novas inscrições e média de cancelamentos de 537. Já a média de inadimplência chega próximo a R\$ 2,45 milhões. Número de profissionais que serão isentos em 2022 está previsto para 212, mais 1.262 que já estão na base de isentos. Maurício apresenta também a estimativa de desconto para as(os) profissionais que optarem por pagar na cota única com desconto, que representam 21% da categoria, representando pouco mais de R\$ 538 mil. Além destes, há estimativa para o desconto para profissionais recém-graduados, sendo que em média 23% faz essa solicitação, gerando um valor de R\$ 64.289,00. Então há um limite de receita que contempla as deduções conforme valores apresentados e apresenta uma receita prevista de R\$ 9.156.115,00. Maurício explica ainda que há cálculos específicos para essas estimativas, como a média dos cancelamentos de anos anteriores e também a média de inadimplência que foi de 18,20% em 2018, 19,16% em 2019 e em 2020 foi de 22,77% e o cálculo dessa média indica a inadimplência prevista para 2022, de 19,13%. Para o cálculo de novos inscritos também são considerados os últimos três exercícios. Maurício passa a apresentar os dados de receita de pessoa jurídica. Atualmente o CRP-PR conta com 611 pessoas jurídicas registradas, 583 delas na faixa 1 que é com capital social de R\$ 50 mil, das quais são cobrados 50% do valor da anuidade da pessoa física e outras faixas nas quais são 20 na faixa 2, 6 empresas na faixa 3 e 2 empresas na faixa 4, perfazendo um montante de R\$ 130.998,00. Aqui também são apresentados o cálculo de fundo de sessão, que é o valor de R\$ 6,79 pago por toda(o) Psicóloga(o) inscrito no Brasil, para que o Conselho Federal repasse aos conselhos que tem em sua base mais de um estado e também forneça auxílio a outros CRPs em questões previstas pelas

resoluções. Esse valor soma R\$ 188.918,00 que é repassado integralmente ao Conselho Federal de Psicologia. Maurício passa a apresentar planilha auxiliar comparativa da receita e despesa dos anos 2000, 2021 e 2022, apresentando também o trabalho e esforço tanto da equipe administrativo-financeira quanto do plenário para possibilitar a manutenção da anuidade para 2022, ajustando o orçamento, considerando o reajuste das despesas e trabalhando dentro da perspectiva de receita. A ampliação da receita para 2022 em 0,1%, saindo de R\$ 10.955.837,00 para R\$ 10.956.405,43, e como é padrão a despesa deve ser igual à receita então se tem uma projeção de pessoal e encargos sociais de R\$ 6.243.205,62, Material de Consumo soma R\$ 57.500,00 e Serviços de terceiros somam R\$ 1.341.958,81. Repasse ao Conselho Federal de Psicologia é de R\$ 2.734.041,00 e despesas de capital e investimentos é de R\$ 77 mil. No comparativo houve redução significativa das receitas e das despesas para manter o orçamento no patamar que possibilitou manter a anuidade, o que também exigirá trabalho árduo mensal relacionado à arrecadação do Conselho, porque se está mantendo pelo terceiro ano a anuidade e as despesas aumentam a cada exercício. Maurício passa a apresentar o resumo da proposta orçamentária com receita de R\$ 10.956.405,43, o repasse de 25% ao Conselho Federal de Psicologia, resultando em uma receita prevista de R\$ 8.222.364,43, sendo R\$ 6.243.205,62 despesa com pessoal e encargos e R\$ 1.901.708,81 demais despesas correntes. Apresenta ainda tabela com as receitas que são enviadas ao Conselho Federal de Psicologia, somando R\$ 2.734.041,00. Cons. Ana Lígia ressalta o trabalho realizado e sua dificuldade, explicando que a gestão entende que trará reflexos ao trabalho do Conselho e para a gestão, mas que também entendem que no momento vivido pela categoria e pela sociedade, de uma conjuntura de crise econômica, era importante sustentar a ausência de reajuste da anuidade, encontrando alternativas para a redução de despesas. Cons. Ana Lígia ressalta também o compromisso do Maurício com o Conselho e as preocupações técnicas e de não fragilização do sistema, sendo um profissional muito comprometido em tudo o que faz. Cons. Célia destaca que foi realizada a manutenção de valor de anuidade, o que significa a necessidade de reduzir despesas que envolvem eventos, plenárias presenciais e outros gastos. Isso ocorre porque vários contratos têm reajuste previsto contratualmente ou em Lei. Cons. Pedro explica que a previsão da redução de despesa foi com deslocamentos, plenárias e eventos. Comenta já haviam sido retirados os valores com jeton como uma despesa que essa gestão não realiza e está prevendo que no próximo ano, mesmo voltando às atividades presenciais, ainda assim será praticado um investimento 25% menor do que em anos anteriores nos quais houve essas despesas. Eventos presenciais também foram reduzidos em 25%. Afirma que essa medida diz acerca de um lugar de reconhecimento da demanda da categoria, que veio sinalizando essa necessidade, uma vez que a anuidade estaria no limite e a categoria não se dispõe a pagar mais para que o Conselho possa fazer mais, o que limita as atividades e o escopo de atuação. Cons. Ana Lígia comenta que isso implica também o grupo de funcionários e que foi uma preocupação de também não fragilizar a equipe de funcionários no sentido de poder conceder ao menos a reposição salarial, uma vez que várias categorias de trabalhadoras e trabalhadores os empregadores não têm conseguido garantir esses direitos e houve uma preocupação da gestão com esse ponto. Acrescenta que essa perspectiva acrescenta delicadeza ao tema, de atender a demanda social da categoria e também não fragilizar o próprio sistema. Maurício apresenta ainda a proposta orçamentária com execução detalhada da despesa e também do cálculo de inadimplência. Cons. Célia consulta se há necessidade de

elucidação de algum ponto ou dúvida. Coloca em votação a deliberação de encaminhar ao Conselho Federal a proposta orçamentária elaborada, que é aprovada por unanimidade. *Encaminhamento:* aprovado o envio da proposta orçamentária ao Conselho Federal de Psicologia. **6. Sede Londrina 6.1 Deliberar sobre compra da sala para a sede Londrina.** Maurício comenta que foi possível alugar a sala que o CRP-PR possui em Londrina e que houve uma busca grande acerca de imóveis para compra, considerando sobretudo a acessibilidade. Ele explica que, apesar de o CRP-PR possuir sede própria na cidade, não foi possível permanecer nela pela falta de acessibilidade e impossibilidade de adaptação do prédio em função de restrições de engenharia, verificadas em ação movida pelo Ministério Público. Diante desta necessidade, o CRP-PR passou a ocupar espaço locado, mas com valor de aluguel e condomínio altos, que ultrapassa R\$ 5 mil. Diante disto, a gestão entendeu que era necessário realizar a compra de imóvel para acolher as instalações do CRP-PR de forma adequada. Durante a busca, foi identificada uma sala potencial, mas houve questão judicial com o vendedor e a transação não pode ser efetivada. Agora, há um novo imóvel localizado no Centro da cidade, na Av. Souza Naves, para o qual se pede a deliberação acerca da aquisição. O imóvel contém as especificações de acessibilidade e de localização importantes para a instituição, além de bons indicadores quanto à questão de segurança e estacionamento. A sala, de 60 metros quadrados, tinha custo inicial de R\$ 540 mil e foi realizada pelo gerente administrativo-financeiro Maurício contraproposta de R\$ 325 mil, que foi aceita pela proprietária. De forma que Maurício solicita deliberação da plenária acerca da aquisição. Cons. Célia lembra que o prédio conta com espaço para eventos de até 90 pessoas, espaço similar ao que temos na sede em Curitiba, o que reduzirá custos com locações e salas para eventos. Cons. Pedro destaca que a aquisição faz parte de um planejamento de redução de despesa corrente, uma vez que a sede atual tem o condomínio mais caro entre todas as sedes. Desta forma, utilizar o recurso de superávit para fazer uma aquisição de imóvel onde será desonerado de aluguel e condomínio mais caro irá desonerar o orçamento, entendendo que o imóvel novo não traz prejuízo de acesso ou localização nem para a categoria, nem para as funcionárias que trabalham em Londrina. Cons. João comenta que é uma aquisição muito importante uma vez que a sede atual oferece uma série de dificuldades de locomoção e estacionamento e nas avaliações para essa tomada de decisão é importante considerar a dificuldade de estar ali, de identificação com o local onde está localizada a atual sede. Desta forma, considera que a sede atual irá atender a demanda por ter fácil acesso e estacionamento facilitado. Cons. Célia comenta também que há a expectativa de venda da antiga sede. *Encaminhamento:* aprovada a compra da sala conforme proposto. **6.2 Reformulação orçamentária para compra de sala de Londrina.** Maurício solicita a deliberação da plenária quanto a abertura de crédito para a compra e reforma da sala, oriundo de superávit de exercícios anteriores, conforme a aprovação já colocada pela Assembleia Orçamentária também. Desta forma, é solicitado o valor de R\$ 325 mil para a compra do imóvel e de R\$ 60 mil para a reforma da sala, valor de reforma estimado. Após a aprovação da reformulação, a documentação é encaminhada ao Conselho Federal de Psicologia para que também ocorra essa deliberação pelo CFP e a disponibilidade do crédito. Cons. Renata sugere a compra de outra sede nos espaços nos quais não há, uma vez que se trata de recursos imobilizados. *Encaminhamento:* aprovada a reformulação orçamentária de R\$ 385 mil com recurso oriundo de superávit de exercícios anteriores. **7. Solicitação de apoio – Campanhas de Destinação de IR.** Cons. Pedro apresenta que o CRP-PR recebeu um pedido da organização não governamental

sem fins lucrativos Amigos do HC - Hospital das clínicas, localizada em Curitiba, que tem como propósito realizar ações com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos pacientes do Complexo do Hospital de Clínicas – HC, seus familiares e acompanhantes de pessoas em tratamento. Cons. Pedro comenta que essa é uma instituição na qual se reconhece uma ação ilibada no sentido de promover um serviço de relevância social, uma vez que as pessoas vêm de todo o estado para fazer tratamento no hospital de Clínicas e a instituição promove condições de apoio para essa população. Acrescenta que a instituição solicita ao CRP-PR a divulgação e o incentivo para que a categoria possa direcionar doações vinculadas ao imposto de renda para essa instituição. Diante da solicitação, a Diretoria entendeu por bem refletir primeiro acerca dos significados da doação do imposto de renda, antes de avaliar o mérito da solicitação. Cons. Pedro apresenta que o Imposto de Renda foi instituído pelo decreto-lei 5844 de 1943, na época o imposto seria aplicado a pessoas que tinham uma renda líquida anual superior a 12.000 cruzeiros deveriam ter uma retenção de seus proventos com intuito de fornecer ao governo subsídios para realização de programas sociais, tendo um certo caráter redistributivo nesse sentido. Entretanto desde daquele decreto-lei de 1943, já existia a possibilidade de abatimento dos valores devidos quando da doação de dinheiro para instituições filantrópicas. Cons. Pedro aponta que é preciso observar essa característica do cenário brasileiro de ação frente à questão social, uma vez que até a Constituição de 88 relegou basicamente à sociedade civil e às entidades filantrópicas ou caridade, ou à solidariedade ligada às igrejas o papel de lidar com as expressões da questão social, da pobreza e desassistências que grande parte da população sofre nesse cenário de desigualdades brutais. Apresenta que a última atualização desta legislação é de 1995, a Lei 9249 que passou a regulamentar o imposto de renda para pessoas jurídicas e a Lei 9250 para pessoas físicas. Inclusive uma grande crítica que se faz é a desatualização da normativa acerca do imposto de renda que permite algumas algumas desigualdades. Segundo essa atualização, com as devidas correções, mas não exatas, pessoas que hoje tem renda tributável a partir de R\$ 28.559,70, ou seja, uma renda pouco superior a R\$ 1.787,00 por mês, não são considerados isentos e precisam declarar o seu imposto de renda. E aí o percentual dessa renda que vai ser absorvido pelo Governo vai de 7,5% até 27,5% da renda. Desta forma, pessoas que tenha rendimentos a partir de R\$ 55.0000,00 por ano já estão sujeitos a uma alíquota de 27,5% de seus rendimentos. Acrescenta que para a finalidade de imposto de renda se faz pouca diferenciação entre a pessoa que tem proventos na ordem de R\$ 5.000,00 e pessoas que tenham rendimentos na ordem dos R\$ 20 mil, R\$ 25 mil ou R\$ 300 mil reais por mês. Outra crítica seria que o sistema tributário brasileiro tributa muito consumo e renda e pouco herança, por exemplo, o que gera uma manutenção de desigualdades sociais, porque acaba cobrando percentualmente mais imposto de quem tem sua renda advinda do trabalho e encarecendo a cesta básica. Bem, mesmo na forma como está existe a possibilidade de pessoas físicas doarem até 6% do seu imposto de renda devido para fundos estaduais ou municipais da Criança, da Assistência Social, da Pessoa Idosa ou para ações relacionadas à área da Saúde. Desta forma você pode fazer uma destinação direta à alguma instituição ou aos fundos. Cada legislação municipal ou estadual vai estabelecer um percentual de retenção dessa doação direta para o seu fundo específico, ou seja, se for realizada uma doação para uma instituição que esteja vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Governo do Estado estabelece um percentual de 10% de retenção e encaminha os outros 90% para a instituição escolhida. Essa é uma medida que os

conselhos estaduais e municipais estabelecem para privilegiar aquelas instituições que não têm uma capacidade direta de mobilização de doações. Existe também a possibilidade de pessoas jurídicas que têm um lucro líquido também deixarem de pagar um percentual que varia entre 1% e 4% (dependendo da área) para destinar esse valor diretamente para ações sociais filantrópicas. Cons. Pedro resume então que se está falando de uma renúncia fiscal, de um incentivo do poder público para que as pessoas escolham diretamente as ações né é solidária, filantrópicas, de promoção, defesa e garantia dos Direitos para as quais desejam investir parte de seu imposto devido. O argumento muitas vezes dos grupos da sociedade civil que advogam por essa estratégia é o de que não existe na legislação uma vinculação direta do imposto de renda com alguma área do orçamento, ao contrário de outros impostos que estão vinculados. Desta forma, por mais que a receita federal aponte que o objetivo do imposto de renda é o investimento na área social não existe essa vinculação e todo o recurso arrecadado vai para o orçamento geral da União. E aí as organizações da sociedade civil que fazem campanhas pela arrecadação direta desse percentual do imposto de renda apontam esse argumento, informando que se você paga o seu imposto de renda integralmente para o governo conformar isso dentro de um orçamento e pelo descrédito com as instâncias governamentais, não é possível saber como esse valor será de fato destinado se isso vai de fato chegar né ao público que que necessita né desse investimento, ao passo que ao escolher o direcionamento direto de um percentual do imposto é possível eleger qual a iniciativa que receberá esses recursos. Cons. Pedro apresenta algumas questões para a reflexão: Dentro dessa lógica quem consegue escolher a destinação dos seus recursos? Pessoas que têm uma renda anual superior a R\$ 28.559,70 ou empresas que tenham lucro líquido. O que se questiona nesse sentido é se essa medida do incentivo fiscal ou das deduções não são uma forma de se manter um cenário histórico do Brasil de se contar com o terceiro setor, com a área da filantropia e da solidariedade como a mola mestra das ações de cunho social e de enfrentamento à pobreza nas questões sociais no Brasil, ao passo que esses recursos deixam de estar disponíveis, por exemplo, nos fundos de participação dos estados e municípios que são verbas importantes para a manutenção de políticas públicas como a Assistência Social, a Saúde, a Segurança Pública ou a Habitação. Cons. Pedro apresenta que diante disto sua compreensão é de que a renúncia fiscal de certa forma desidrata a capacidade de investimento do Estado diretamente em programas sociais e em políticas sociais e se aplica dentro de uma lógica liberal de sociedade na qual as pessoas fazem diretamente na vinculação dos seus recursos nas iniciativas que mais lhe apeteçam ou que pareçam mais dignas, sem tirar de cena esse descrédito da destinação de recursos né por parte das esferas governamentais. Sugere então uma reflexão coletiva no sentido de se compreender, enquanto Conselho Regional de Psicologia e enquanto categoria de Psicólogos e Psicólogas, qual a proposta nesse cenário e se é possível incentivar que a categoria e a sociedade lance mão desse recurso de destinação direta de um percentual do imposto ou se insiste na defesa de que as políticas sociais devam ter prevalência da ação do Estado, com a complementaridade apenas da sociedade civil, entendendo que a renúncia fiscal não seria, portanto, um instrumento adequado para a manutenção na do orçamento das políticas públicas. Cons. Célia destaca que em momento algum se coloca em xeque a importância do trabalho desenvolvido por essas instituições e sim se busca avaliar o espírito do que significa destinar ou não uma verba para uma administração geral e de dedicação às políticas públicas como um todo ou fazer escolhas abrindo mão desse investimento. Cons. Pedro entende que havendo dissenso,

haveria uma necessidade de não entrar nessa questão e responder à solicitante acerca da impossibilidade de apoio pela ausência de um posicionamento nítido a respeito. Cons. Célia comenta que na atual conjuntura você dedicar ou escolher onde deseja que o recurso seja investido parece ser coerente, uma vez que a posição contrária seria super válida quando se pode confiar bem nessa distribuição de verba. No entanto, atualmente talvez faça mais sentido apoiar determinadas iniciativas que são sérias. Lembra ainda, no entanto, que áreas muito importantes nas quais as instituições necessitam de recursos, mas não é possível descontar do imposto porque não atendem aos critérios previstos. Cons. João entende como importante que seja realizada uma reportagem sobre o tema possibilitando à categoria também tomar decisão individual sobre a questão. Desta forma, poderia se apresentar diferentes visões e possibilitar a reflexão individual acerca da temática. Cons. Célia compreende também que a reportagem precisaria ser realizada ao longo do ano para que possa ser compreendida no período de doações que é durante o ano, mas consulta se haveria uma defesa de posicionamento do plenário ou se deixaria a cada psicóloga(o) para essa escolha e compreender se iremos ou não divulgar essas decisões. Sugere uma matéria que faça o ponto ou contraponto para uma matéria que irá ao site para provocar reflexões. Cons. Pedro entende que seria um caminho importante o ponto e contraponto, explicando que existem instituições, inclusive ligadas à área de Saúde solicitando ao Conselho essa divulgação, apresentando esse histórico dessa possibilidade enquanto destinação direta e seu contraponto acerca dos impactos do papel do Estado nas políticas públicas, sem excetuar os dados de realidade e atualidade dessa reflexão crítica, verificando a possibilidade de hiperlinkar algumas instituições solicitantes, para uma avaliação e reflexão individual da categoria. Cons. Pedro informa que a Revista Contato já está fechada até o final do ano e que para que não se perca o timing essa seria uma matéria para o site. Cons. Célia concorda e entende que essa é uma orientação que cabe sim ao CRP-PR, bem como outras informações acerca do recolhimento de imposto. Cons. Denis se coloca contrário à divulgação do nome das instituições no texto, entendendo que o Conselho não deveria orientar em relação a alguma instituição a ser escolhida. Cons. Célia entende que essa questão está ligada à cada gestão, lembrando que em outras oportunidades já houve também a divulgação de instituições solicitantes, entendendo que a divulgação poderia dar uma praticidade ao tema. Coloca em discussão as duas propostas. Cons. Renata também se posiciona favorável a colocar algumas instituições e fundos municipais. Coloca em votação as propostas pelo Plenário. *Encaminhamento:* Elaborar a reportagem sem constar as instituições. **8. Discussão acerca do projeto de Lei de Educação Domiciliar.** Cons. Pedro apresenta que embora o STF já tenha estabelecido entendimento de que estados e municípios não podem regulamentar a educação domiciliar porque feriria o Estatuto da Criança e do Adolescente que é uma Lei federal e que impõe a obrigatoriedade da matrícula de crianças e adolescentes em idade escolar em instituições oficiais de ensino, ou seja, não abre a possibilidade das crianças estudarem em casa com suas famílias porque há um entendimento de que isso não seria convergente com um projeto educativo nacional. Apesar dessa inconstitucionalidade estão aparecendo aqui e ali projetos de lei municipais e estaduais para reconhecer essa possibilidade. Diante disto, a Comissão de Psicologia Escolar e Educacional tem se dedicado a estudar a temática e entende que isso é um retrocesso sem tamanho, a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) também entende que essa é uma medida inadequada e o CRP-PR se manifestou via a assessoria técnica de Políticas Públicas com o governo Estadual para dizer que não

apoiava a medida e não entendia viável esse projeto. Para a surpresa, a medida foi recebida com avaliação muito negativa de uma parte pequena, mas barulhenta, dos seguidores do CRP-PR nas redes sociais, sobretudo grupos ligados a denominações religiosas, o que levou à necessidade de ampliar o tema em plenária e no Encontro Paranaense de Psicologia que será realizado nos próximos dias. Cons. João coloca que essa é uma questão bastante interessante porque a Comissão iniciou a discussão e os projetos começaram a aparecer. A grande questão é a quem interessa esse projeto. Desta forma, tem se buscado compreender as estratégias legislativas e justificativas para a proposição dessas legislações, uma vez que não é só a proposição da lei, mas o que a sustenta. E, nesse aspecto, se tem encontrado um discurso extremamente conservador. Outra discussão que será realizada também o EPP diz respeito às estratégias da mídia e como isso tem sido trabalhado junto à sociedade pelas instituições que defendem essa ideia e também uma apresentação de como essa discussão tem se desenvolvido através dos tempos. É uma questão importante uma vez que o CRP-PR tem constantemente defendido a ideia das políticas públicas na área da Educação da Saúde. São temas paralelos à discussão, por exemplo, de militarização das escolas, na quais tem havido agressões a crianças, inclusive no Paraná. Sugere que, além do EPP, possam ser produzidos materiais e textos para a revista CadernoS de PsicologiaS. César coloca considera esse um debate bastante pertinente no CRP-PR e coloca que o conservadorismo tem se apresentado no Brasil em torno de uma suposta defesa da primeira infância, de um conceito de primeira infância com uma ênfase muito grande nas políticas públicas voltadas à criança adolescente, em especial criança, e em especial isso que eles chamam de primeira infância essa primeira etapa de zero a seis anos. Acrescenta que esse posicionamento parece um vetor para muitas políticas conservadoras, como exemplificadas pelo Programa Criança Feliz, que tem a frente no governo federal, a Michelle Bolsonaro, que hoje se tem uma Secretaria de Infância e um marco legal da primeira infância, uma das primeiras medidas tomadas em 2016, no bojo ainda há a discussão acerca da “escola sem partido” e da discussão de “ideologia de gênero”, que apresenta fundamentalmente no eixo da criança e adolescente, na suposta proteção de crianças e adolescentes. Exemplos desses posicionamentos estão no queer musean e na censura de mostras artísticas e peças de teatro. Esses posicionamentos foram produzidos por uma política conservadora, que elegeu o atual governo e que continua produzindo uma força política motriz de sustentação do governo, ainda que eles consigam aprovar poucas coisas no campo das pautas morais. E isso está muito ancorado na discussão de infância. Outro exemplo é o da Sarah Winter que revelou o nome e mobilizou uma comunidade religiosa para tentar o impedimento de uma interrupção legal de gravidez de uma menina de dez anos. Então é importante localizar a intenção de ensino domiciliar também nesse contexto, uma vez que um argumento que se coloca é que a escola pode oferecer risco de exposição a uma determinada agenda de ideologia de gênero, como se esse contexto não fosse também ideológico que serve para o aprofundamento do fascismo no país. E há um discurso da Psicologia que vem sendo arregimentado nessa perspectiva de proteção de sacralização desse modelo de infância, de proteção dessa criança e de uma infância ideal, que pode ser extremamente perigoso e que parece ser hoje um dos maiores vetores da política conservadora. César entende que é relevante esse debate e que é preciso também compreender esse movimento da categoria, que acende um alerta e que sinaliza a necessidade de se pensar inclusive em iniciativas de discussão e de diálogo com a categoria nesta perspectiva, acerca de um projeto que em defesa de uma suposta

infância não é comprometido com a promoção de direitos humanos, com a pluralidade e a diversidade e que também serve como uma forma de instrumentalizar profissão para um discurso que certamente não é alinhado com o compromisso político enquanto categoria. Cons. Pedro comenta que o projeto educacional no Brasil sempre foi marcado por esse embate e os poucos avanços são fruto da luta e da mobilização das comunidades educativas. Ele lembra de formação com professora Vanessa Leite, cujo grupo de pesquisa estuda a muitos anos como o discurso de defesa da infância é utilizado para defender na verdade um modelo de sociedade de intolerância, um modelo de sociedade fundamentalista no sentido de uma interpretação liberal de fundamentos religiosos como se pudesse, mesmo num estado laico, ou teoricamente laico, serem esses fundamentos utilizados como baliza moral das relações entre as pessoas. Cita ainda que Marilena Chauí também fala desse movimento como uma resistência à modernidade, mencionando o retorno do recalcado. Compreende que não se trabalhou enquanto sociedade brasileira bem com essa com essa coisa da modernidade, da racionalidade e da ciência e aí um conjunto de valores que não aceita isso enquanto possibilidade de relações em sociedade e se insurge de forma retrógrada conservadora. Retrógrado no sentido que busca tentar resgatar um conjunto de valores sociais, que na verdade são valores da manutenção das opressões e da manutenção das assimetrias de poder na sociedade onde se tenha grupos majoritariamente representados nas relações de poder e grupos minoritariamente representados, de modo que não possam sequer reivindicar um lugar de igualdade. Já outros autores desenvolvem estudos que identificam um projeto muito objetivo de grupos ligados a religiões evangélicas neopentecostais - e que provam que a gente não pode fazer nenhuma generalização não é isso que se trata - mas da ascensão política mesmo termos de quantidade de representação deste grupo, sobretudo no poder legislativo desde a redemocratização do Brasil, tem sido decisiva na votação e reprovação de projetos de lei e de programas que visem trabalhar em sociedade e inclusive na educação de pontos de vista mais plural. Cons. Pedro comenta que levantou cinco eixos em que essa proposta fundamentalista de sociedade encontra na educação seu alvo preferencial: O projeto Escola sem partido, de 2004 e que ganha força em 2011 quando deixa se caracterizar como um enfrentamento ao “marxismo na escola” e passa a se caracterizar como um combate à “ideologia de gênero”; a educação domiciliar, a militarização e a falácia do empreendedorismo como baliza para a educação de jovens. A larga produção na psicologia educacional permite compreender que o projeto de educação no Brasil sempre foi uma disputa entre uma educação bancária, uma educação que serve para impor uma lógica de submissão. Mas, educadoras e educadores populares no Brasil também há muitas décadas que produzem conhecimento em contrário, no sentido da promoção de uma educação libertária e emancipatória e a Psicologia escolhe se ela se afiança na lógica do fracasso escolar e da queixa escolar para apoiar uma educação bancária ou se assume o seu papel crítico e reflexivo, para mobilizar as comunidades educativas rumo ao papel da educação como como é promotor da realidade, da diversidade, da reflexão crítica e transformadora da sociedade. E é justamente esse convívio com a pluralidade, com a diversidade e com a necessidade de pensar o mundo de maneira mais plural que o projeto de homeschooling busca cercear, porque ele se veste né de um discurso da liberdade do sujeito de ao educar o filho em casa adquirir um sistema educacional e é aí que o fundamentalismo religioso se alia com o neoliberalismo capitalista de forma indissociável e há grandes grupos de editoras que verificam um grande mercado de

vender seus materiais não mais para colégios, mas para famílias. Esse projeto ganha a defesa de algumas(uns) Psicólogas(os) na defesa de um discurso de liberdade que esfacela um projeto de educação nacional, de pluralidade e de diversidade. Por isso, a importância de se aprofundar esse processo de discussão. Cons. Célia destaca ainda que a Psicologia Escolar e Educacional tem sido abandonada até na formação e o quanto é importante e já foi prestigiada em outros momentos e o quanto é necessário e precisa ser estimulada. Entende que com a aprovação da Lei que determina a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais na escola é preciso ampliar o debate acerca do que é esse ambiente, o que é educação e qual a importância do ambiente escolar na formação da pessoa em vários aspectos, convidando as e os especialistas para discutir essas temáticas. Cons. João lembra que a atuação se modificou muito ao longo dos anos, passando de uma ação de reparação, de adequar o sujeito às normas e hoje a compreensão é muito mais ampla, completamente diferente. Ressalta o importante trabalho da ABRAPEE que tem oferecido uma formação gratuita em Psicologia Escolar. Cons. Célia sugere que se cruze os dados de psicólogas(os) especialistas e que caso não tenham comparecido ao EPP se possa enviar o link com a gravação para contribuir com esse debate e construção de reflexão. Cons. Pedro considera importante a reflexão e entende que seja possível essa divulgação mais eventual, comentando que converge com um plano de cadastramento que será realizado muito em breve para que o CRP-PR possa compreender quem trabalha aonde e melhorar o relacionamento com a categoria. *Encaminhamento:* cruzar as informações e enviar material elaborado durante o EPP a Psicólogas(os) especialistas em Educação Escolar. **9. Aprovação de colaboradores.** **9.1 Comissão Setorial Noroeste** Sarah Fernanda Milani Guilhermino (CRP-08/23536). **9.2 Comissão de Avaliação Psicológica Londrina** Thaís Distéfano Wiltenburg (CRP-08/17414); Camila Argente Galvão Jacobs (CRP-08/17830). **9.3 Comissão de Psicologia Hospitalar Curitiba** Roberta Caroline Caratchuk (CRP-08/27746); Rafaella Casarotto Bordoni (CRP-08/30550). **9.4 Controle Social** Debora Mendes Baggio (CRP-08/15351) - Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama – Titular; Elaine Cristina Florian (CRP-08/8408) - Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama – Titular; Bruna Eduarda Estercio Santos (CRP-08/28668) - Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama – Suplente; Thais Mara Hickmann da Silva dos Santos (CRP-08/18824) - Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Itaipu – Titular; Aline Paloma Fernandes Bardini (CRP-08/25191) - Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Ivaí – Titular; Renan Martimiano Vieira (CRP-08/16946) - Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Mourão – Suplente; Leticia Lais da Silva (CRP-08/18119) - Conselho Municipal de Assistência Social de Franciso Beltrão – Titular; Daniele Fagundes (CRP-08/20980) - Conselho Municipal de Assistência Social de Franciso Beltrão – Suplente; Leticia Aparecida Sgorlon (CRP-08/19918) - Conselho Municipal de Assistência Social de Pitangueiras – Titular; Felipe Mateus do Nascimento Galiza (CRP-08/30051) - Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguapitã – Titular; Lais da Mata Rizzi (CRP-08/16422) - Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho – Titular; Gabriela Ferreira Coutinho (CRP-08/31195) - Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho – Suplente; Sarah Fernanda Milani Guilhermino (CRP-08/23536) - Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavaí – Titular; Samilly Beatriz Dionisio Castro (CRP-08/25083) - Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre – Titular; Rubia Angelica Krensiglova (CRP-08/25896) - Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre – Suplente; Francine Ferreira Santos (CRP-08/18746) do Conselho Municipal de Assistência Social de

Telêmaco Borba – Suplente; Maicon Leandro da Silva Almeida (CRP-08/19994) - Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana – Titular; Marilis Dambroski (CRP-08/33717) do Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Branco – Titular; Elis Regina Kretschmann (CRP-08/33639) - Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Branco – Suplente; Juliana Silva Castro (CRP-08/15093) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Castro – Suplente; Lidiane Sposito (CRP-08/24599) - Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Mourão – Titular; Miliane Melissa Matos Vergasta (CRP-08/15927) - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Terezinha do Itaipu – Suplente; Juliana Silva Castro (CRP-08/15093) - Conselho Municipal de Saúde de Castro – Suplente; Juliana Silva Castro (CRP-08/15093) - Conselho Municipal de Assistência Social de Castro – Titular; Fabio Luciano Ribeiro (CRP-08/20983) - Conselho Municipal de Assistência Social de Castro – Suplente. **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: ESPECIALISTA INDEFERIDO:** Solicitação de Título de Especialista em Psicologia em Saúde Bruno Gabriel Dal Pasquale CRP-08/25687 - Com base no relatório do Processo nº 2115/21, o qual indefere a solicitação de Título de Especialista em Psicologia em Saúde, após apreciação do processo, o plenária delibera o encaminhamento em grau de recurso para o Conselho Federal de Psicologia. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA PESSOA FÍSICA:** Com fulcro na Lei 5.766/71, Decreto 79.822/77, artigos 4 e 8 da Lei 12.514/11 e Lei 6.830/80, foram inscritos em dívida ativa para cobrança, referente às anuidades de 2017, 2018, 2019 e 2020, as(os) seguintes Psicólogas(os): Abílio Machado de Lima Filho CRP 21978; Adila Mara Estevam CRP 17543; Adriana Aparecida Mariano Lopes CRP 14844; Adriana Charello CRP 22079; Adriana Justen CRP 14344; Adriel José dos Santos Vieira CRP 23791; Agda Mara Emiliano CRP 16083; Alda Gilda Amancio de Miranda Glaser CRP 04204; Aleandra Silva Souza CRP 18783; Alessandra Fragozo Batista Soares CRP 16100; Alessandra Kopczynski Furlan CRP 10894; Alessandra Senna Scheidemantel CRP 12090; Alexandra Ferreira Godinho CRP 14092; Aline Fernandes de Matto CRP 19330; Aline Mancini Nossar Gomes CRP 07424; Aline Taís da Rosa CRP 22966; Allana Tartari Fernandes Pereira CRP 16765; Amanda Felipe Franqui CRP 24296; Ana Carolina Teixeira Fagundes CRP 16424; Ana Gabriela Rípoli Arregussi CRP 19061; Ana Karina Silveira Ramos CRP 19600; Ana Ligia Cecere CRP 09166; Ana Lúcia Estival Ramiro de Assis CRP 08331; Ana Maria Varella Bomtempo CRP 01984; Ana Patrícia Rodrigues Galvan CRP 20685; Ana Paula Bassi CRP12528; Ana Paula Claudino da Cruz CRP 25412; Ana Paula Fernandes dos Santos CRP 17955; Ana Paula Ireno dos Santos CRP 25219; Ana Paula Martinelli Echs Neves CRP 18735; Ana Paula Morato da Conceição CRP 25603; Ana Paula Turecke CRP 08034; Anaiane Lucinéia Ferreira CRP 21519; André Luiz de Oliveira Ribeiro CRP 18228; Andréa Barreto Luiz CRP 18457; Andréa Bueno Vicente Jorge CRP 14660; Andréa Elias Alves Ribeiro CRP 09706; Andréia Aparecida Taras CRP 23573; Andréia Claudeny Kutianski CRP 12115; Andréia Naiana dos Santos Silva Royer CRP 23509; Andressa Fernanda Jacoby Fuks CRP 18217; Ane Natieli Parisoto CRP 14686; Annelise Sales de Mello CRP 18890; Antonio Gonçalves Ferreira Junior CRP 15752; Bárbara Bruna Repelewicz CRP 17146; Belise Campos de Almeida CRP 19796; Bruna Angela Silva Santos CRP 21590; Bruna Dias de Paula CRP 21903; Camila Danielle Farina CRP 19096; Camila Fernanda Amancio CRP 19520; Camila Loyola Daneluz CRP 12827; Camila Schafhauser Correa CRP 18342; Camila Tassiana Rech CRP 14746; Carolina Ângelo Camargo Coloda CRP 11598; Caroline Giacomeli Bastos CRP 19554; Célia do Rocio Nascimento CRP 09066; Célia Marcondes Machado CRP 04937; Celina Fillis do Nascimento CRP 19669; Cibele Maria Dobrowolski Inácio CRP 09944;

Cintia Mara Cardoso CRP 18889; Clara Aparecida Sitta CRP 05360; Cláudia Pedro Santana CRP 23618; Cláudio Pizzeghello CRP 07839; Cleiton José da Silva CRP 24757; Cleonice Pereira Zeri CRP 08199; Cristiane Alpendre Brustolin Teixeira CRP 08461; Cristina Rachel Gunha CRP 15871; Daiana Luana Viel CRP 14577; Daileane Rejane Galvão Cox CRP 20683; Daniel Weiber CRP 20628; Daniele Moraes CRP 16889; Daniella Melissa Russo CRP 08470; Danila Regina Paro CRP 23577; Danilo Cerqueira CRP 18018; Darlene Schlemper Correa CRP 12921; Deived Prestes de Jesus CRP 22162; Demitryus José Araújo Jung de Oliveira CRP 01814; Denise Cristiane Altmann Sade CRP 06760; Deysi Luana Dias CRP 25553; Djnane Loyola Terra de Oliveira Abbas CRP 17873; Edilsem Cristina Mengarda CRP 07095; Edimir Carelli CRP 14934; Edith Cristiane Marchiori Pinto CRP 08058; Edna Alves da Silva Ferreira CRP 17087; Ednomar Calisto Lauriano CRP 11549; Edson Klein dos Santos 14548; Elaine Cristina de Melo CRP 09976; Elaine da Conceição Vieira CRP 07413; Elaine de Fátima Pantussi CRP 18358; Elba Neri Moreira de Miranda CRP 11122; Eliane de Jesus Pinto CRP 19208; Elisabete da Silva Cordeiro CRP 20573; Elisangela dos Santos Castro CRP 13048; Elisangela Luiza dos Santos CRP 17506; Elisangela Xavier de Almeida CRP 18171; Emanuela Pauline Berlesi Evangelista dos Santos CRP 16794; Emanuele da Silva Lopes CRP 20630; Emanuelle Paula Uzelotto Costa CRP 23175; Emanuelle Zanotto da Silveira CRP 12808; Enaile Cavalcanti da Silva CRP 25258; Érika Mara Vargas CRP 13569; Ester Lourenço da Silva CRP 25002; Eva Tereza Felizardo Cavalaro CRP 12121; Evelyn Kobner Graczyki CRP 09847; Everton de Oliveira CRP 21221; Fabiane dos Santos Pires CRP 06832; Fabiano Belini Sordi CRP 10262; Fabiellen Sarah Ferreira de Campos CRP 15783; Fábio Leandro Bonatto CRP 19429; Fábio Soares Teixeira 12880; Fabíola Chagas CRP 11316; Felipe Corrieler Palhiarin CRP 23721; Fernanda Biernatski CRP 25489; Fernanda Bonini Victor CRP 10922; Fernanda de Freitas Lucas CRP 22553; Flávia Cristina Romero Braga Sachet CRP 06826; Flávia dos Santos Dutra CRP 19225; Flávia Renata Blasques CRP 24233; Flávio Rafael Cardoso CRP 22618; Franceline do Nascimento CRP 10075; Francieli Cari Alves CRP 08911; Francieli Karina Lopkowski de Mello CRP 23636; Francine Elize Batista Stiegemeier CRP 19683; Frank de Souza Oliveira CRP 17847; Geila Rogeli Bertolini CRP 21147; Gilson Franco CRP 15041; Gino Francisco Gomez Valdez CRP 18598; Giovana Merenda Grandizoli CRP 21815; Gisele Strini Gebara de Souza CRP 06405; Giselle Marchi CRP 08881; Gislaine Gobbi da Luz CRP 20990; Gislayne Gomes da Silva Lobo CRP 23369; Gláucia Vieira Ludwig CRP 09390; Grasiane Helena Froggel CRP 13263; Heloisa Helena Pimpão Costa do Monte CRP 03855; Herinne Vitória Arguello CRP 17721; Heula Cristina Paes de Souza Grandinetti CRP 19322; Ilizabete Cardoso Corrêa CRP 23710; Isabel Verônica Rodrigues dos Santos CRP 04117; Isabela Cristina Maraschi Marchioli CRP 19858; Isabela Soares Guerra CRP 08427; Ivana Aparecida de Matos Santos CRP 20977; Ivete Lozovey Branco CRP 14578; Ivone Tavares Pinto CRP 14443; Izabel Cardoso de Arruda CRP 15942; Janaína dos Santos CRP 12920; Janaína Fernanda Penteado CRP 23218; Janaína Iara Ferreira Dallabrida CRP 14982; Jane Terezinha Waismann Silveira Ribeiro CRP 01620; Janete Santos de Mattos Andrade CRP 18074; Jean Carlos de Godoi CRP 17418; Jeferson Hugo de Oliveira CRP 24575; Jefferson Pereira Genari CRP 18765; Jenyffer Martins de Siqueira CRP 19153; Jéssica Costa Santana CRP 20876; Jéssica Ribas Gonçalves CRP 22076; Jhonison Glap CRP 25497; Joana Alice Ribeiro de Freitas CRP 15975; Johnny Henrique Murbach CRP 25117; Josafá Moreira da Cunha CRP 19599; José Francisco da Rocha Pombo Sobieray CRP 12211; José Laênio Loche Junior CRP 08653; José Renato Manhani Garcia CRP 23283; Joseane Aparecida Valomi de Carvalho CRP 10979; Joselaine Aparecida Gabiatti CRP 11485; Joselaine Seidel CRP 14885; Josiane Ferreira

Zorzenon CRP 19262; Juliane Ferreira Kerkhoven CRP 17339; Kamilla Cristina Folmer Cecatto CRP 20642; Karine Aparecida Sachetti Andreis CRP 10826; Karla Eliane Bernardino CRP 23537; Karla Fabiana Benthien Potier CRP 07983; Keila Araújo Camargo Donner CRP 19636; Keila Garcia Rocha CRP 16744; Keyla Thaís Kochamann de Quadros CRP 09225; Laís Caroline Biernatski CRP 19212; Laissiana Cicarello Rosa CRP 20289; Laiza Venuto Marinho CRP 21487; Lara Palicer de Lima CRP 24401; Larissa Gasparim Bembem CRP 13775; Larissa Rodrigues de Paula Bergamaschi CRP 16169; Laudicéia Almeida Ramos Lopes CRP 22269; Leslie Terezinha Canestraro Skroch CRP 04586; Letícia Gonçalves Lucheli CRP 17926; Lidiane Marcela Nobre Valério CRP 12590; Lilian Josebel Machado CRP 18318; Liliane Cátia Mamprim CRP 08924; Lisbet marcante Basso CRP 15863; Lorena Caetano Sacco CRP 14502; Lourete Aparecida da Silva Ribeiro CRP 22831; Luana Louise Arcênio CRP 22286; Lucas Roberto de Abreu CRP 14758; Luciana Silva Ventura CRP 24067; Luciane Sayuri Sato CRP 15765; Luciano Kuser CRP 11781; Luciene Mazeto Peron CRP 20843; Luciléia Silveira dos Santos Godoi CRP 18259; Luiz Carlos Roberto CRP 06440; Máisa Casemiro Paranho CRP 08177; Marcela Karoline Vital Fagundes CRP 23359; Marcelo Ramos Silva CRP 25210; Márcia Baranek da Silva CRP 17412; Márcia Cecília Dombroski CRP 02887; Márcio Francisco Dias CRP 19137; Marcos Alexander Correr CRP 24822; Margareth Palma Navarro CRP 20010; Maria Aparecida da Silva Reis Pereira CRP 12760; Maria Augusta Ghermandi Menezes Binotto CRP 15610; Maria Cristina Silva Calori CRP 02436; Maria Cristina Silva Palome CRP 23778; Maria de Fátima Quintal de Freitas CRP 08528; Maria Elízia Alves Santana Gabriel CRP 23782; Maria Helena Machulek CRP 25239; Maria Tereza Rosa CRP 17571; Mariana Lobo Alexandre CRP 14641; Mariana Romano de Pauli CRP 14695; Marilise de Oliveira CRP 18941; Marinez Bernadete Banhuki CRP 10595; Marionita Gonçalves Dias CRP 19722; Marli Aparecida Garcia Serpa CRP 21765; Marlistange Vais Burgos CRP 09744; Marta Lopes Mendes CRP 09768; Maureen Rodrigues dos Santos CRP 11594; Mayara Schenkel de Castro CRP 19393; Mayara Rafaela Alves de Almeida CRP 24036; Michelle Corsi Lutfi CRP 08641; Mislaine Alves Nogueira Kossovski CRP 17949; Mônica Celis Stelmach Costa CRP 24896; Mônica da Silva Tavares CRP 13625; Mônica Maria Scuiattiato CRP 15676; Nair Maria Ferreira Kalichtzuk CRP 03040; Nereida de Cássia Sanchez Hernandez CRP 03397; Neusa Massotti do Nascimento CRP 15135; Paola Alvanham de Carvalho CRP 16415; Paola Najja Paz Padilha Imada CRP 16843; Patrícia Aparecida Domingos Colchon CRP 08303; Patrícia Freire da Silveira CRP 13990; Paula Danielle Lopes CRP 17199; Paulo Henrique Pinto Carneiro CRP 16031; Paulo Paduani de Oliveira Junior CRP 23281; Pedro Henrique Galeto CRP 22849; Pedro Henrique Vaz de Alcântara CRP 18994; Priscilla Vinholi Alvarenga CRP 13887; Rafaela Guaita Di Lascio Rosendo CRP 11683; Raissa Barbedo Andrade CRP 25462; Raquel Aparecida Moreira CRP 19990; Raquel Ferreira Lazzarotto da Silva CRP 08287; Regina Célia Celebrone Lourenço CRP 06176; Regina Maria Machado CRP 05864; Regina Silvana Batista CRP 17745; Renata de Andrade CRP 20083; Renata Paranhos CRP 10372; Renata Secco Moreira CRP 23000; Renato Gimenes de Brito CRP 08304; Robson Shudy Azuma CRP 21959; Rosana de França da Silva CRP 23714; Rosana Teixeira Costa CRP 14493; Rosane Aparecida Flores CRP 12672; Rosângela Aparecida Delfino da Silva CRP 22503; Rosangela Barbosa da Silva CRP 04179; Rosangela de Souza Major Sanches CRP 20476; Rosangela Martins dos Santos CRP 21044; Roselaine Costa CRP 07898; Roselania Francisoni Borges CRP 06008; Rosely Rodrigues Pereira CRP 15919; Salete Volski CRP 16594; Samar Aline Delgado CRP 20339; Samira Khaled Saleh CRP 12112; Sandra Barros Campos Pereira CRP 19817; Sandra Márcia Teles Mezoni CRP 16732; Sandra Regina

Trojan CRP 13447; Sarah Zuliani da Silva CRP 15538; Sheila de Souza Alves CRP 25605; Sibebe Carina Bertoli Miraglia CRP 09718; Simara Castanheira Fernandes CRP 13920; Simone Rodrigues de Mello CRP 15914; Sinéia de Andrade Rangel Vaz CRP 23206; Sirley Correa Ferreira Teixeira da Silva CRP 11592; Sonia de Lemos Torres CRP 17554; Sonia Mara Curci Seraphim CRP 01435; Sônia Regina Muchinski CRP 16552; Suelen Motta CRP 16113; Suzana Dionizio CRP 11984; Suzana Maria Lucas CRP 19290; Suzane Jacob de Oliveira CRP 17936; Suzi Aparecida de Aquino Ochoa Scussiatto CRP 11275; Talita Ponceti CRP 09737; Talita Tatiane Fontoura Barbosa CRP 23405; Talyta Myrthia dos Santos Santiago CRP 17837; Tatiana Schultz Kapazi CRP 19321; Tatyana Lopoch Campos CRP 18964; Thaís de Paiva Vidal CRP 22956; Thaynara Crystina Queiroz Rodrigues CRP 18560; Thayse de Matos Casassa CRP 18359; Theresa Christina de Oliveira Rabello CRP 10245; Túlio Marena Garotti CRP 19305; Valma Barbosa Serrão CRP 23318; Vanderléia Gromowski CRP 13748; Vanessa Lopes Martins CRP 24668; Vanessa Possamai Della CRP 11243; Vanessa Schmidt CRP 09922; Victor Getúlio Piassa Neto CRP 18343; Viviane de Almeida CRP 16009; Viviane Kessler Chicora CRP 18381; Viviane Venâncio Seraphim dos Santos CRP 14634; Werica Nunes Pinheiro CRP 23568; William dos Santos CRP 24804; Wiviane Glassy Fontana Lopes CRP 05637 e Zeli Postai Lugarini CRP 03479. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA PESSOA FÍSICA:** Com fulcro na Lei 5.766/71, Decreto 79.822/77, artigos 4 e 8 da Lei 12.514/11 e Lei 6.830/80, foram inscritos em dívida ativa para cobrança, referente às anuidades de 2017, 2018, 2019 e 2020, as(os) seguintes Psicólogas(os): Adriana Pereira Melges CRP 07874 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Alessa Virgínia Régis Garcia de Carvalho CRP 24750 – anuidades: 2017 e 2018; Alessandra Rocha dos Santos Silva CRP 08612 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Alex Osike CRP 01394 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Alfredo Welker Sobrinho CRP 15239 – anuidades: 2017 e 2020; Amanda Ribeiro Macedo CRP 13364 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Ana Cláudia Gilioli Marcondes CRP 25187 – anuidade: 2017; Ana Letícia Eleutério Rosa CRP 04681 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Ana Lúcia Fiebrantz Pinto CRP 02856 – anuidade: 2017; Ana Paula Fernandes Gonzaga CRP 22371 – anuidade: 2017; Ana Paula Fernandez de Assis CRP 09118 – anuidade: 2017; Ana Paula Inocente CRP 10576 – anuidade: 2017; Ana Paula Malysz CRP 07409 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Anderson Alves da Silva Das neves CRP 17628 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Anderson Pfunder da Silva CRP 21212 – anuidades: 2017 e 2018; Andréia Patrícia Biondi Rufo CRP 07607 – anuidades: 2017 e 2018; Andressa Aparecida de Oliveira CRP 25242 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Andressa Denipoti CRP 19939 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Angela Bernadete Medeiros de Rezende CRP 06624 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Angela Maria Rover CRP 17050 – anuidades: 2017 e 2018; Anna Júlia Sartori Pereira Mignoso CRP 25482 – anuidade: 2017; Arleth Maria Ventura CRP 00830 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Bárbara Germano da Silva CRP 19378 – anuidades: 2017 e 2019; Beatriz do Rocio Foggiatto Hidalgo CRP 04872 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Bruna Elisa Farias Facina CRP 24777 – anuidades: 2017 e 2018; Bruna Kananda Pereira Sevilha CRP 20607 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Bruna Larissa de Assis CRP 21713 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Brunieli Lourenção Poltronieri CRP 24963 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Camila de Castro Rocha CRP 23274 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Camila Lemes Alves CRP 12747 – anuidade: 2017; Camila Souza Siquara de Menezes CRP 12487 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Camilla Cristine Muller CRP 23037 – anuidades: 2017 e 2018; Carina Ribeiro de Arruda CRP 23515 – anuidade: 2017; Carla Madureira CRP 18872 – anuidade: 2017; Carla Maiara Bonesi CRP 19968 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Carla Patrícia Rambo CRP 12322 – anuidade: 2017; Carlos Alberto

Sahium CRP 01580 – anuidades: 2017 e 2018; Carlos Roberto Aplewicz CRP 18869 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Caroline Sayurie Aoki Marcello CRP 20635 – anuidade: 2017; Christiane Virmond de Mello Vianna CRP 02452 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Cláudia Maria Rodrigues Maia CRP 18588 – anuidades: 2017 e 2018; Cloves Antonio de Amissis Amorim CRP 03741 – anuidade: 2017; Coraline Serra Lago CRP 22629 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Crisfanny Souza Soares CRP 15493 – anuidades: 2017 e 2018; Cristiane Correia Lúcio CRP 07273 – anuidades: 2017 e 2018; Cristiane da Silva CRP 23336 – anuidades: 2017 e 2018; Daiane Pires Morais Delfes CRP 17933 – anuidades: 2017 e 2018; Daiane Priscila Berlatto CRP 18454 – anuidade: 2017; Daniel Mathias Otto CRP 13233 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Danilo Gomes da Silva CRP 22541 – anuidade: 2017; Dayse Mara Lopes Carvalho CRP 05514 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Senise Casagrande Pereira G Carvalho CRP 07446 – anuidade: 2017; Dhuaní Claro Ferreira CRP 20498 – anuidade: 2017; Diomara Steinck Coelho de Arruda das Neves CRP 21776 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Edna Mochiutti Abucarma CRP 12367 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Elaine Aparecida Bettin Gonçalves CRP 24297 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Elaine Cristina de Souza CRP 22101 – anuidade: 2017; Elaine de Jesus Lemes CRP 24151 – anuidades: 2017 e 2020; Elaine Silva Cunico CRP 17184 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Eliseu Piperno CRP 25166 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Elissa de Matos Bianchini CRP 22701 – anuidade: 2017; Elizabeth Pulido Frota CRP 04439 – anuidade: 2017; Emilisa Curi de Macedo CRP 01660 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Ênio Gonçalves de Moraes CRP 16356 – anuidade: 2017; Evelyn Kallas Gonçalves CRP 07964 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Ewilson José Paredes CRP 19309 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Fábio Correa Ferrari CRP 12055 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Fernanda Aline Wunsch CRP 16670 – anuidades: 2017 e 2018; Fernanda dos Santos Lima CRP 24291 – anuidades: 2017 e 2019; Fernanda Giseli Zilli CRP 11369 – anuidade: 2017; Fernando Bisinella CRP 19541 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Flávia de Oliveira Berlim Ribas Martins CRP 21319 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Flaviana Pontes e Silva Gaiotto CRP 22212 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Flávio Rafael Cardoso CRP 22618 – anuidades: 2018, 2018 e 2019; Gabriela Checchia Machado de Campos CRP 21735 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Gisele Aparecida de Araújo Meter CRP 18389 – anuidades: 2017 e 2019; Gislaine Costa da Luz CRP 24939 – anuidades: 2017 e 2018; Grazieli Lemes dos Santos Grandi CRP 18169 – anuidades: 2017 e 2020; Grazielle Silva dos Santos CRP 13678 – anuidades: 2017 e 2018; Helen Maria Filiagi CRP 05292 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Isabela de Pieri Kovaleski CRP 23217 – anuidades: 2017 e 2020; Isabela Keiko Uemura CRP 24201 – anuidades: 2017 e 2018; Izabella de Castro Guelfi CRP 22540 – anuidades: 2017 e 2020; Janaire Twiggy Lúcio do Nascimento Oliveira de Godoy CRP 20908 – anuidades: 2017 e 2018; Janete Mariza Farion CRP 01895 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Janise Fucks Groff CRP 16981 – anuidade: 2017; Jenifer Izidoro da Rosa CRP 17925 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Jéssica Lech CRP 25029 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; João Batista de Campos CRP 07847 – anuidades: 2017 e 2019; João Paulo Bordoni CRP 23361 – anuidades: 2017 e 2018; Juliana Gonçalves Tonini CRP 22658 – anuidade: 2017; Karen Mayumi Nakaka CRP 13406 – anuidades: 2017 e 2018; Karina Araújo Elias dos Santos CRP 18533 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Kátia Regina Roseiro Coutinho CRP 23145 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Larissa Bogarin dos Santos CRP 22817 – anuidade: 2017; Larissa Maria Garib do Amaral CRP 11073 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Leandro Cesar Tirelli Martins CRP 21543 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Letícia Carol Gonçalves Weis CRP 23653 – anuidades: 2017 e 2018; Letícia da Silva Alexandre CRP 23591 – anuidades:

2017 e 2018; Letícia Michaela da Silva Valias Pasquinelli CRP 10794 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Ligia Aparecida Consalter de Mello CRP 04295 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Lilian Kelly dos Santos Milani CRP 08828 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Loryse Maura Petterle CRP 04709 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Luana Lima Azevedo CRP 22190 – anuidade: 2017; Luanna Flávia Lourenço Nunes Mendes CRP 21138 – anuidade: 2017; Luciana Augusta Paiva Negrão CRP 08376 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Luciana Charello Farah CRP 11680 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Luciane Michele Santana CRP 23340 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Luciano Rodrigo Nove CRP 12351 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Lucilene Sander CRP 13994 – anuidades: 2017 e 2018; Lucille Fanini CRP 09122 – anuidade: 2017; Marcelo Tarabaika CRP 24676 – anuidades: 2017 e 2018; Márcia Aparecida Morcelli CRP 05757 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Marco Antonio Ortiz Avrechak CRP 01612 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Marco Aurélio Miranda CRP 23770 – anuidades: 2017 e 2018; Margareth Palma Navarro CRP 20010 – anuidades: 2017 e 2018; Maria Cristina Paloma CRP 23778 – anuidade: 2017; Maria Rejane de Britto Espindula Mainardi CRP 02606 – anuidade: 2017; Mariana Monteiro CRP 18136 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Mariana Widorski CRP 23173 – anuidades: 2017 e 2018; Mariceli Aparecida Sargi Bernini CRP 13790 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Marilda de Almeida Lattanzio Dotta CRP 08679 – anuidades: 2017 e 2019; Marta Correa Veivanco CRP 24110 – anuidades: 2017 e 2018; Maynara Helena Flores Martins CRP 24595 – anuidade: 2017; Mayron Pereira Picolo Ribeiro CRP 24531 – anuidades: 2017 e 2018; Michele Penha Guimarães da Silva Teixeira CRP 09558 – anuidades: 2017 e 2018; Michely Ribeiro da Silva CRP 18161 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Miguel Loverdi Oliveira CRP 22677 – anuidade: 2047; Mirian Kemmer Futlik Kwiatkowskyz CRP 04587 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Morgana Lino Rodrigues CRP 07884 – anuidades: 2017 e 2018; Nagila Katyuska da Costa CRP 12968 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Nathalia Letícia Lobo da Silva CRP 23600 – anuidade: 2017; Nei Dinarte de Oliveira Stasiak CRP 21580 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Nicole Manzoni Tauchmann CRP 07873 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Nilva Aparecida Casagrande CRP 16275 – anuidades: 2017 e 2019; Noêmia dos Santos Lima Rocha CRP 01614 – anuidades: 2017 e 2018; Osíres Halles CRP 18836 – anuidade: 2017; Patrícia Alves Borba CRP 19889 – anuidade: 2017; Patrícia Bastos de Oliveira CRP 13418 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Patrícia de Souza Pereira CRP 23243 – anuidades: 2017 e 2018; Patrícia Farias Lino de Almeida CRP 22883 – anuidades: 2017 e 2020; Patrícia Shalana Albertuni CRP 08732 – anuidades: 2017 e 2018; Patrieli de Almeida CRP 18242 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Pollyanna Vicencia dos Santos CRP 25448 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Pricilla Carla Laureano Soares CRP 24298 – anuidades: 2017 e 2018; Priscila Caroline Goncho CRP 18066 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Priscila de Avelar Góis Damas CRP 21298 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Priscila Noro CRP 11241 – anuidades: 2017 e 2020; Rayanne Bárbara Dias de Oliveira Perim CRP 23312 – anuidades: 2017 e 2018; Renan de Oliveira CRP 25114 – anuidade: 2017; Ricardo José Perin CRP 03846 – anuidades: 2017 e 2018; Roberto Rodrigues CRP 25156 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Rose Cristine de Souza Ferreira CRP 04201 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Rubem Almeida Mariano CRP 14994 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Samia Mara Bassanesi CRP 20359 – anuidades: 2017 e 2018; Sandra Bernardo CRP 24697 – anuidades: 2017 e 2018; Sandra Regina de Castro CRP 18308 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Seni Borba Coletti CRP 18001 – anuidades: 2017 e 2020; Shirlei Figueiredo Haertel CRP 09495 – anuidade: 2017; Silvia Maria Martins da Silva CRP 04697 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Simone Soares Barbosa CRP 15297 – anuidades: 2017,

2019 e 2020; Sirlei Gonçalves Bueno CRP 07080 – anuidades: 2017, 2018 e 2020; Sthefani Caroline Coleraus Begalles CRP 25125 – anuidades: 2017 e 2018; Sueli Novakowski dos Santos CRP 02998 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Tayane Kirie Higuti CRP 12133 – anuidades: 2017 e 2018; Terezinha Aparecida Guilhermina CRP 20568 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Terezinha de Fátima Borcioni CRP 04157 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Thaís Angélica Castanho CRP 17855 – anuidades: 2017 e 2018; Thaís Larissa dos Santos CRP 23671 – anuidades: 2017 e 2018; Thaís Mitugui Bruschi de Menezes CRP 14317 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Thaisa Cristina Lopes da Silva CRP 23681 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; Valdirene Cristina Galindo Rodrigues CRP 23129 – anuidades: 2017 e 2018; Valéria Pellegrino da Rocha CRP 04018 – anuidades: 2017 e 2018; Vanessa Santos de Andrade CRP 21240 – anuidades: 2017 e 2020; Vinicius Frederico de Carli CRP 13442 – anuidades: 2017, 2019 e 2020; Viviane Cristina Wolf CRP 18367 – anuidades: 2017, 2018 e 2020 e William Pedro Dall Orsoletta CRP 24091 – anuidades: 2017, 2018 e 2019.

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA – PESSOA JURÍDICA: com fulcro na Lei 5.766/71, Decreto 79.822/77 e artigos 4 e 8 da Lei 12.514/11, pela inclusão em dívida ativa executiva para cobrança referente as anuidades de 2017, 2018, 2019 e 2020, as seguintes empresas: Clínica Interação S/C Ltda CRP-PJ/00051; Alzira Okada & Cia Ltda CRP-PJ/00232; RH Plus Recursos Humanos Ltda CRP-PJ/00247; Olho Clínico – Consul em Recursos Humanos S/S Ltda CRP-PJ/00270; Pizzeghello Consultoria Em TI e Psicologia Ltda CRP-PJ/00445; Clínica Viver Psicologia SS Ltda CRP-PJ/00522; Locus Psicologia Clínica e Organizacional Ltda CRP-PJ/00657; Linhares & Canivier Perícia Médica s Psicologia Ltda – ME CRP-PJ/00781; Clínica de Psicologia Matozo Ltda CRP-PJ/01260 e Medeiros Maciel & Silva Ltda CRP-PJ/00663-F1.

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA – PESSOA JURÍDICA: com fulcro na Lei 5.766/71, Decreto 79.822/77 e artigos 4 e 8 da Lei 12.514/11, pela inclusão em dívida ativa executiva para cobrança as seguintes empresas: Renascer Ag de Emp E Cons Integ de Psicologia CRP-PJ/00240 – anuidades: 2017 e 2018; Clinica Integrada Maringá Ltda CRP-PJ/00260 – anuidade: 2017; Psique & Saúde Clínica de Psicologia Ltda CRP-PJ/2017 e 2020; J.O. & M.B. Recursos Humanos e Serviços Ltda – ME CRP-PJ/00680 – anuidade: 2017; Leandro Cesar Tirelli Martins Psicologia E fonoaudiologia CRP-PJ/00724 – anuidades: 2017, 2018 e 2019; IDEHI Instituto de Desenvolvimento Humano Integral Ltda – ME CRP-PJ/00807 – anuidades: 2017 e 2018; Clínica de Psicologia Goioxim Ltda – ME CRP-PJ/01146 – anuidades: 2017 e 2018 e Clínica de Psicologia Equilíbrio Ltda – ME CRP-PJ/01222 – anuidades: 2017, 2018 e 2020.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA: POLIANA RODRIGUES PRADO CRP-08/34335, ELISA STEFFENS CRP-08/34336, MARIA ETELVINA DE SOUZA GUIMARÃES CRP-08/34337, NAYARA BALDIN DOS SANTOS CRP-08/34338, CAMILA ZANON RIBEIRO DA COSTA CRP-08/34342, FLÁVIA MARINA DA SILVA LOPES CRP-08/34344, EDUARDO VORONIUK ROSSETO CRP-08/34346, ISADORA CUNHA PIVOTO CRP-08/34347, GIOVANNA CAVALHEIRO MOREIRA CRP-08/34351, LAURA CONELIAN FABBRON CRP-08/34352, THAIANA NARRIRA BERTONCELO BROETTO CRP-08/34359, VICENTE FERREIRA DA CRUZ CRP-08/34360, LARISSA STOSKI TOLEDO CRP-08/34361, PATRICIA GONÇALVES DAMIAM CRP-08/34363, SABRINA DE MARCHI PEREIRA DELI INÁCIO CRP-08/34365, JULIA SANCHES LOBATO CRP-08/34366, MAIQUEL SEBASTIÃO KREUSCH CRP-08/34367, Larissa Schafranski CRP-08/34368, Raissa Camila França Machado CRP-08/34369, Amanda Moses Xocaira CRP-08/34370, Tania Adel Mereghe de Mello Cruz Pinto CRP-08/34371, GABRIEL MORAES DA SILVA CRP-08/34373, GABRIELLY GENERO CARDOSO CRP-08/34374, LUCAS ANTENOR ZIMMERMANN BUENO CRP-08/34375, MARIANA

FONSECA SANTOS CRP-08/34376, AMANDA BIASOTTO CRP-08/34377, GILNARA ALVES DE OLIVEIRA CRP-08/34378, ISABELA KAVLY ALVES DA SILVA CRP-08/34379, BEATRIZ COSTA LEMOS CRP-08/34380, LOUISE MONTEIRO BATTISTELLA CRP-08/34381, ISIS AMANDA ANDRADE AMADEU CRP-08/34382, ROSANGELA DE LANA SANTOS HIRT CRP-08/34383, MARIA CAROLINA MOCELIN SCHNEIDER CRP-08/34384, Vanessa de Oliveira Perez CRP-08/34386, Clodoaldo Abelardo da Silva CRP-08/34388, NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRP-08/34389, MARIANA RODRIGUES SAPATEIRO CRP-08/34390, DANIEL BISCAIA DE LIMA CRP-08/34393, THAIS FERNANDA LEME CRISPIM CRP-08/34396, NAYRA ANDRESSA PAULINO CRP-08/34397, ISABELA DE LIMA VIEIRA CRP-08/34398, ELCIO MARCIO KAVA CRP-08/34399, LUCIA APARECIDA DOMINGOS DE ALCANTARA BUNDZA CRP-08/34401, ANDREA CRISTINE OTTMANN CRP-08/34407, AMANDA RENATA DA SILVA CRP-08/34409, DAYANA CARLA CORRÊA CRP-08/34411, BARBARA GOMES ZANON CRP-08/34412, GABRIELA CRISTINA SCHWAB ANTUNES CRP-08/34414, FERNANDA DE OLIVEIRA CRP-08/34419, JOICE ARAGÃO DOS SANTOS CRP-08/34421, GIOVANNA JANGARELLI SANTINI CRP-08/34423, ISABEL CRISTINA SOARES CRP-08/34424, Vitoria Fernandes Bernardes Rosa CRP-08/34425, STEFANI INVERNIZZI DE MESQUITA CRP-08/34429, RAIANE TEIXEIRA DA SILVA KUSMA CRP-08/34430, BRUNA LETYCIA RIBEIRO ANDRADE CRP-08/34433, EMERSON JOSE BRACISIEVICZ FILHO CRP-08/34434, ANA PAULA SCHUEDA DOS PASSOS CRP-08/34437, DANIELY DE SOUZA COELHO CRP-08/34438, JUCELI DO ROSÁRIO DE LIMA CRP-08/34439, ALINE CRISTINA DA SILVA CRP-08/34440, GABRIELA BENHKE CRP-08/34441, INGRID CARLA ECKS CRP-08/34442, ENÉAS RAMALHO DOS REIS CRP-08/34443, JAQUELINE MISKALO GOMES CRP-08/34446, ALTEMIR SANTOS RIBEIRO CRP-08/34448, PALOMA PRATES KULIK SILVA CRP-08/34450, THAISSA DA SILVA GAIO CRP-08/34451, SABRYNE PIRES XAVIER CRP-08/34452, Bruna de Moraes Teixeira CRP-08/34457, AMANDA DE CARVALHO CAMILO DE SANT'ANA CRP-08/34458, BRUNA HACK CORNELSEN CRP-08/34460, ANDRE LUAN MIOTO DE MELO CRP-08/34461, GABRIELE BUENO CASANOVA CRP-08/34462, ISABELLA PIOLOGO VAN-DAL CRP-08/34465, VINICIUS DE SOUZA KASPRZAK CRP-08/34466, THAILANA DE SOUZA ALVES CRP-08/34467, BRUNA ANTUNES SANTOS SOARES CRP-08/34468, DÉBORA GONÇALVES CORTEZ CRP-08/34474, TAMIRIS DE CASTRO DOMUCI CRP-08/34475, Giovanna de Souza Gouveia CRP-08/34476, ADRIANA SILVEIRA DOS SANTOS CRP-08/34477, RAQUEL ADRIELY GONÇALVES DA MAIA CRP-08/34478, PAULA CAROLINA COLLA CRP-08/34479, ELISANGELA AUGUSTO RODRIGUES REGLY CRP-08/34480, LEANDRO CANDIDO CRP-08/34481, LETÍCIA MANNRICH DE MORAIS CRP-08/34487, AMANDA CAROLINA PAGAN DE OLIVEIRA CRP-08/34490, VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA CRP-08/34491, ISADORA ROCHA SOLER CRP-08/34492, PATRICIA UHLIK CRP-08/34493, LUCAS FOGAÇA CRP-08/34494, NATALIA CRISTINA SABIAR CRP-08/34495, FABIO RAFAEL MOREIRA CRP-08/34506, GABRIELA SIRICHUKI HONAISSER CRP-08/34508, GABRIELA PEREIRA DOMINGUES CRP-08/34514, DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA CORANDIN DE MENEZES CRP-08/34515, TUAMY TAIRA MENDES CRP-08/34516, JULIA SILVA SMITH CRP-08/34519, Nicolý Brandao Fae CRP-08/34521, LUCAS KOLTUN SANVESSO CRP-08/34522, Nivaldo da Silva CRP-08/34524, Fernanda Tozzi Padua CRP-08/34525, Eliselma Silva Souza CRP-08/34526, Marco Antonio Thiago de Souza CRP-08/34527, PATRICIA DA CRUZ FARIAS NUNES CRP-08/34529, TATIANE LINHARES CRP-08/34530, DORILENE TROMM LARYEA CRP-08/34531, STEPHANIE CRISTINA MURILHA CRP-08/34534, FLAVIA EHALT NEVES CRP-08/34536, MARILIA AGUIAR CASAGRANDE CRP-08/34539, SOLANGE

TEMPORINI DREHER CRP-08/34543, THAIS FRANCO DE OLIVEIRA CRP-08/34544, DEBORA BRITO DA SILVA CAVALCANTE CRP-08/34545, ALÉXIA PEDRANJO LEME CRP-08/34546, JULIA FERREIRA BIGOSINSKI CRP-08/34552, JENNIFER JANA ANTUNES DACAL CRP-08/34553, FRANCIS CLAUDINI PALU CRP-08/34556, Jenniffer Camila Bonfim Azevedo CRP-08/34557, Aleksandro Rossetti Leocadio CRP-08/34558, ARIELLE ARAUJO CRP-08/34560, ELIANE APARECIDA FAVARIM GRADISKI CRP-08/34561, ANA PAULA LAVORATTI CRP-08/34567, GABRIELE PEREIRA CAMILO DE OLIVEIRA CRP-08/34569, HUANA PELISSON GUERRA CRP-08/34571, CAROLINE MARIANA DE PAULO MOREIRA CRP-08/34574, ANNA PAULA DOS SANTOS MELO CRP-08/34576, JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CRP-08/34577, LETÍCIA MANIKA NOGUEIRA CRP-08/34578, SORAY FIGUEIRA DE ANDRADE MORI CRP-08/34579, CAROLAINE ALVES DOS SANTOS CRP-08/34580, GABRIELE BARBIERI DOS SANTOS CRP-08/34581, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CRP-08/34582, BRUNO DA SILVA NUNES SANTOS CRP-08/34583, ELOIZE RAYANE SANTOS PEREIRA CRP-08/34584, TAMIRYS STEHFANY DE OLIVEIRA RIBEIRO CRP-08/34590, ANGÉLICA MENEZES CANTAGALLI CRP-08/34593, ANA CAROLINE BAVATI CRP-08/34595, LUANA CAROLINE ORLANDI CRP-08/34597, ELIZETE MARQUES CRP-08/34598, MARIANE QUEIROZ GOULART CRP-08/34600, ANA BEATRIZ CAMPANA BECCATI CRP-08/34602, REBECA MAGNONI CRP-08/34606, PEDRO ENRIQUE GAESKI NUNEZ RUJANO CRP-08/34608, RICARDO LUCAS KOEP DE OLIVEIRA CRP-08/34609, QUEILA REGINA VICENTE CRP-08/34611, LAYANE SANTOS DE OLIVEIRA CRP-08/34612.

INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA: GISLAINE RODRIGUES DA SILVA LOBO CRP-08/34345, TALITA SAYARA MARCHI CRP-08/34349, LUIZA BACCHI DOURADO CRP-08/34358, SANDRA REGINA TOSTES CRP-08/34362, Larissa Schafranski CRP-08/34368, Raissa Camila França Machado CRP-08/34369, Amanda Moses Xocaira CRP-08/34370, Tania Adel Merege de Mello Cruz Pinto CRP-08/34371, LETICIA EDUARDA CAPOANI PARIZOTTO CRP-08/34372, EVELIN APARECIDA RAMIRO DA SILVA CRP-08/34385, Vanessa de Oliveira Perez CRP-08/34386, Auzikar Galeno dos Santos CRP-08/34387, Clodoaldo Abelardo da Silva CRP-08/34388, LETÍCIA WOLFF CRP-08/34391, EDSON DO ESPIRITO SANTO MENEZES CRP-08/34392, LETICIA CANDIDO DA CUNHA CRP-08/34394, AMANDA TALITA MAZIERO CRP-08/34400, TAMARA PEREIRA DE SOUZA CRP-08/34402, FRANCINI PULLIG FABRE CRP-08/34403, NATHALIA AKEMI SHIMABUKURO CRP-08/34404, SOFIA MANOSSO CARTAXO CRP-08/34405, BEATRIZ BUBA CRP-08/34406, GABRIELA VENTURI FERNANDES CRP-08/34408, JAQUELINE SOUZA SAMPAIO DE OLIVEIRA CRP-08/34410, BÁRBARA GOMES ZANON CRP-08/34412, DAYANE ANTUNES DOS SANTOS CRP-08/34413, THAIANE MATTEUSSI CONTADOR CRP-08/34415, ANA CAROLINA COSTA PARDO DE SOUZA CRP-08/34416, DÉBORA MENEZES DA SILVA CRP-08/34417, Elisangela Lucaszinski de Campos CRP-08/34418, ANA FLAVIA BRAZ DINIZ CRP-08/34420, MATHEUS NOVAK CORREA CRP-08/34422, Vitoria Fernandes Bernardes Rosa CRP-08/34425, BRUNA ELISA GIACOMITTI CRP-08/34426, ANA LUISA D'ARCE CRP-08/34427, BIANCA CRISTHINA RASERA CRP-08/34428, GIULIA DE LARA VORTOLIN CRP-08/34431, EDUARDA MORILLAS SMANIOTTO CRP-08/34432, ANNA CHIARA DA SILVA FREDERICO CRP-08/34435, MILENA APARECIDA FERREIRA BARBOSA CRP-08/34444, BRUNA NATANA DE SOUZA CRP-08/34445, MARIANA DE ABREU ARIOLI CRP-08/34447, ANDRESSA GOMES DA SILVA CRP-08/34449, Thaissa da Silva Gaio CRP-08/34451, GIANCARLO CORREA DE ARZAN MOURÃO CRP-08/34453, RAPHAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA CRP-08/34454, AMANDA FRANQUIM MAIA CRP-08/34455, TIFFANY LIMA COFERRE CRP-08/34456, Bruna de Morais Teixeira CRP-08/34457, GABRIELA GONÇALVES CEZAR DA COSTA CRP-08/34459,

CARMEN LOPES DA COSTA CRP-08/34463, SIMONE GONZAGA DE ARAUJO CRP-08/34469, JAMYLE TECHELAK CRP-08/34470, ISABELLE BEATRIZ GOMES CRP-08/34471, LUCAS ANTONIO LOPES DONIN CRP-08/34472, IANNAYE DE FATIMA ANDRADE CHIMANSKI CRP-08/34473, Giovanna de Souza Gouveia CRP-08/34476, ANA LUCIA DA SILVA GERBER WEISS CRP-08/34482, EDUARDO SIQUEIRA SOTTOMAIOR CRP-08/34484, ROMULO KLUBER NETO CRP-08/34486, ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA GROCHOVSKI DA SILVA CRP-08/34488, GUSTAVO SARTORI SALES GABRIEL CRP-08/34489, ALEXANDRA PEREIRA CRP-08/34496, FLAVIA O'REILLY CABRAL KLUG CRP-08/34497, HELLENCRYS RODRIGUES HENRIQUE CRP-08/34498, BRENDA LORENA GOMES CRP-08/34499, Isabela Carvalho CRP-08/34500, Angelita da Silva Hillebrandt CRP-08/34501, Anne Loyze Bescorovaine Silvestre CRP-08/34502, PATRICIA CAROLINE DOS SANTOS GONÇALVES CRP-08/34504, EZECLANA MARIA DE ANDRADE CRP-08/34505, LAILA CARVALHO PICAÑO CRP-08/34507, MARJORIE BARBOZA JOHNSCHER CRP-08/34509, FELIPE DE SOUZA CRP-08/34510, FELIPE RIBEIRO PINHEIRO DE FREITAS CRP-08/34511, LUIZA FINARDI FOLDA CRP-08/34512, CELSO DIAS DA SILVA JUNIOR CRP-08/34513, MÔNICA KARPINSKI CRP-08/34517, MOEMA FIUZA DE CAMPOS CRP-08/34518, SOLANGE NEIVA CORBARI CRP-08/34520, Nicoly Brandao Fae CRP-08/34521, IRAN CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR CRP-08/34523, Nivaldo da Silva CRP-08/34524, Fernanda Tozzi Padua CRP-08/34525, Eliselma Silva Souza CRP-08/34526, Marco Antonio Thiago de Souza CRP-08/34527, BRUNA CAROLINA PEREIRA ANTUNES CRP-08/34528, ANNA LUIZA SOARES ROCHE CRP-08/34532, ANDRÉ CEZAR AMPESSAN CRP-08/34533, BRUNA RIBEIRO BARBOSA MATOSINHOS CRP-08/34535, LUIZ HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA CRP-08/34537, Yea Fang Vieira Chang CRP-08/34538, Leonardo Marques Grigoletto CRP-08/34540, ERIKA OLIMPIA RAKUS CRP-08/34541, DANIEL LOUZEIRO COIMBRA CRP-08/34542, DIANA NAKAO LIMA CRP-08/34547, DANIELE INES RUPOLLO CRP-08/34548, TAILA TAINÉ VIANA CRP-08/34549, GUILHERME AUGUSTO ASCENSCIO ROSA DE SOUZA CRP-08/34550, MATHEUS VALIM SILVA CRP-08/34551, JAQUELINE OLIVEIRA DE FREITAS CRP-08/34554, MILENA SCHELIAN LAROCA CRP-08/34555, Jenniffer Camila Bonfim Azevedo CRP-08/34557, Alexsandro Rossetti Leocadio CRP-08/34558, Aline Marina Artigas CRP-08/34559, JESSICA OLIVEIRA CUSTODIO CRP-08/34562, Andressa Kasprovicz Barros CRP-08/34564, Ana Carolina Bellini CRP-08/34565, Paulo Henrique Machado Franz CRP-08/34566, RHAISSA BARBOSA DE PAULA CRP-08/34568, Sabrina Coelho Poses CRP-08/34570, BRUNO ALFIERI MESSIAS CRP-08/34572, Bruna Aparecida Viscardi CRP-08/34573, DÂMARIS RAMALHO GONÇALVES CRP-08/34575, ALICE DE OLIVEIRA GOMES CRP-08/34585, IGOR DE OLIVEIRA CAMPOS CRP-08/34586, ANDRIEL PEDROSO CRP-08/34587, CAMILA TEIXEIRA PIRES DOS SANTOS CRP-08/34588, CELINA YOSHIE TANAKA CRP-08/34589, LIA CHRISTIE SIBENEICHLER CRP-08/34592, FABIANNE REBOUÇAS DE LIMA CRP-08/34594, MARA JANE DOS SANTOS PASCOINI CRP-08/34596, HELIO APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR CRP-08/34599, CRISTIANE LAHIRY ROMERO TAYLOR CRP-08/34601, AMANDA DA SILVA PEREIRA CRP-08/34603, LUCAS FRANCO CRP-08/34604, FERNANDA MIRANDA GARCIA PADILHA CRP-08/34607, NATHALIA HITOMI WATANABE RICARDO CRP-08/34610. **ALTERAÇÃO DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA:** ANDRESSA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMIERO CRP-08/21605, JOELMA DA LUZ VOZNINSKI CRP-08/25716, DAIANE DE OLIVEIRA GRACIANO CRP-08/26329, LARAYNE NAYELE DE SOUZA CRP-08/26597, SABRINA PEREIRA DA SILVA CRP-08/26921, HELOIZE NEVES CRP-08/27513, EDUARDA FARIAS DA SILVA MARCONDES CRP-08/27945, NATHALIA MIEKO NAKAHODO CRP-08/28037, VIVIANE BATISTA MOREIRA

CRP-08/28305, JESSICA CRISTINA ANTONIEL CRP-08/28309, LETHICIA GUEDES DE FREITAS OLIVEIRA CRP-08/28628, ANA MARIA AMADO CRP-08/28885, INDIEMARA BOSCHETTI SAUERRESSIG CRP-08/29054, RODRIGO ABECHÉ ROCHA CRP-08/29138, EDILCE DE PELLA CRP-08/29327, ALISON DOS SANTOS CORCINO CRP-08/29412, ALINE PARTEKA CORREA CRP-08/29564, LUIZ HENRIQUE PEREIRA PELIÇARO CRP-08/29597, SUELLEN TEREZA MATILDE DA ROSA RODRIGUES CRP-08/29624, GUILHERME THEIS DE LARA CRP-08/29639, Kely Casado Cesconetto CRP-08/29668, ARMENIO MANUEL MENDES PIMENTA CRP-08/29693, PAMELA JEANE VAZ RIBEIRO CRP-08/29749, JOVANA HENRIQUE CECILIO FERRAZ CRP-08/29762, DJAIR RODRIGO ANDREOLI CRP-08/29776, ADRIANE DA SILVA CRP-08/29780, MAIKE BATISTA ALVES CRP-08/29798, ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS CRP-08/29862, FELIPE AUGUSTO PELAQUIN CRP-08/29894, ALINE MORAES SELUSNHAKI CRP-08/29905, Janiffer Sabino Simões CRP-08/29907, Vanessa Michele Buwai CRP-08/30164, NATIELLE DOS SANTOS CRP-08/30215, JOYCE GOMES HEUKO CRP-08/30341, Alessandra Ribeiro de Oliveira CRP-08/30351, DANIEL ALVES DA SILVEIRA FILHO CRP-08/30390, JULIANA MARIANO RIBEIRO CRP-08/30393, ALLAN PHELIPP VERAS CRP-08/30456, PATRICIA PEREIRA NATEL CRP-08/30577, SIMONE DOS SANTOS ROSARIO CRP-08/30585, RODINEI DOS SANTOS CRP-08/30697, RAFAELA DE SOUZA TRENTO CRP-08/30704, CAMILA SYDOL CRP-08/30739, VILMA MARIA DOS SANTOS KOLTER CRP-08/30752, SUELEN CAVALHEIRO CRP-08/30785, LETICIA ESTEVES FENATO CRP-08/30802, SILAS CARDOSO CRP-08/30816, KARYNE MACHRY DA SILVA CRP-08/30912, BRUNA PIEKARSKI CRP-08/30927, DÉBORA FÁTIMA GREGORINI CRP-08/30961, MARJORY LUANA DA SILVA TEIXEIRA CRP-08/31111, ELAINE DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRP-08/31288, KETLYN MAYARA PEREIRA CRP-08/31352, KELI APARECIDA LEJAMBRE SACOMAN CRP-08/31363, MARIA EDUARDA DE CAMPOS LUCINI CRP-08/31609, MARYZANGELA BERALDA FERREIRA CRP-08/31685, DÉBORA MANUELA SERRA FERREIRA CRP-08/32089, ANA PAULA GOMES CHAGAS BRAUZA CRP-08/32147, MARCUS VINICIUS FERREIRA SOUSA CRP-08/32221, ALLAN ORTIZ SANGREGORIO PERES CRP-08/32224, MARIELE SANTOS DA SILVA CRP-08/32226, ADRIELLE ROSSI DOS SANTOS CRP-08/32570, Brendha Martins de Freitas Pereira CRP-08/32612, MARIA CAROLINA COMUNELLO CRP-08/33100, THAYS ELISA DE LIMA TRINDADE CRP-08/33102, BIANCA LARISSA ALVES DOS SANTOS CRP-08/33104, GABRIELE RABSCH STANKEVISKI FREI CRP-08/33219, CAROLINA ROSA PAIXÃO PALOCO CRP-08/33231, ELDA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA CRP-08/33327, AMABILE DELFINO MARIANO CRP-08/33413, BRUNA APARECIDA AVILA SILVERIO CRP-08/33443, JONAS FERNANDES GAMBA CRP-08/33534, MARIA EDUARDA FERNANDES DE MENDONÇA CRP-08/33549, Karina Maria Brasil Henriques CRP-08/33621, Mayara Picoli Colombo CRP-08/33633, Luciane Aparecida Jorge Martins CRP-08/33667, BEATRIZ ALENCAR NUNES SILVA CRP-08/33685, FELIPE RUANN RIBAS SIMÃO CRP-08/33714, GIOVANA DOS PASSOS PACHECO CRP-08/33796, CAMILA PERRELLI DUDZIAK CRP-08/33849, JESSICA PAULA BONDAN CRP-08/33858, ALINE GABRIELE CELINI NASCIMENTO CRP-08/33920, GIOVANNA AVERSANI LOURENÇO CRP-08/33971, BARBARA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA CRP-08/34182, Marilia Daefiol Herrero Gomes CRP-08/34206, BIANCA STEFANI MARTINS ALISKI CRP-08/34216, KAREN MASSAE PRADO TANABE CRP-08/34270, JADE RAFAELA CARPINE GIMENEZ CRP-08/34278, GIOVANNA SERAFIM MORELLI CRP-08/34282, MARIANY PUERTA PEREIRA CRP-08/34321. **REATIVAÇÃO:** ALCEU WALDIR SCHULTZ JUNIOR CRP-08/02322, ELIANE APARECIDA ROMERO RIGON CRP-08/05071, ELIANA MARCIA MARQUES PEDROSO CRP-08/05250, ELVIRA MARIA SANTOS BASTOS CRP-08/06800, VALERIA ZIMMER CAVALLI CRP-08/09136, ANDREIA REGINA BOSSO MENDONÇA CRP-08/09961,

IVONE GONÇALVES DA SILVA MOREIRA CRP-08/10105, DEBORAH ELIETE MARQUES SANCHES CARVALHO CRP-08/11139, ERICA FERNANDA LAVEZZO DIAS CRP-08/11932, RAQUEL BRUSCHI CRP-08/13002, FRANCIELY PRADO PARISE CRP-08/13409, RICHELLE BUENO BOSO CRP-08/15042, KAROLINE BRAMBILA DE OLIVEIRA CRP-08/15753, Silvana Rychik França CRP-08/17856, Louanne Mellina Paludo CRP-08/18234, ERMANIA JAGLETE BARBOSA RIBEIRO CRP-08/20227, LAURA FOGAÇA HOMANN TEIXEIRA DE FREITAS CRP-08/20410, LUANA JANISZEWSKI CRP-08/21014, JESSICA CAMARGO DAMACENA CRP-08/21029, MARIANA ANTUNES BEFFA CRP-08/21331, FERNANDA SANTOS FERDINANDI CRP-08/21947, LAURA FOGAÇA HOMANN TEIXEIRA DE FREITAS CRP-08/20410, LUANA JANISZEWSKI CRP-08/21014, JESSICA CAMARGO DAMACENA CRP-08/21029, FERNANDA SANTOS FERDINANDI CRP-08/21947, Maximiliano Torres Haymann CRP-08/22123, IVONETE ANGELA MACULAN CRP-08/22754, ADERLEY NUNES SOUZA CRP-08/23137, PRISCILA SANTOS KOZAKOWSKI CRP-08/23378, THAIS LARISSA DOS SANTOS CRP-08/23671, THAYNE SANE DE BORTOLI CRP-08/23877, GENI CRISTINA PACIXNEK CRP-08/24910, HEIDI FERRARI SCHAFFER DE ANDRADE CRP-08/25449, JÉSSICA CRISTINA EURICH KOJIMA CRP-08/26847, ADRIANA EMILIO CRP-08/27218, INGRID FERNANDA DA SILVA CRP-08/28419, AMANDA DA SILVA VINHA CRP-08/30883, MARIA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA CRP-08/32430. **REATIVAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:** EVANILDA CUSTODIO DA SILVA CRP-08/05760, KADYDJA ROSELY VARELA DA FONSECA CRP-08/11232, ERICA FERNANDA LAVEZZO DIAS CRP-08/11932, SILVIA MONTANHA FONTANELLI CANOSSA CRP-08/15208, ADRIANE GISBERT MARAGNO CRP-08/15253, ILANA LEILA BARBOSA DE LIMA CRP-08/18289, GIULIA HELENA MOURA MOREIRA CRP-08/22407, NATHALIE BRITO SANTOS CRP-08/24393, KARLA OLIVEIRA KIAN CRP-08/25696, ISADORA FERREIRA PELISSON CRP-08/27760, LARISSA PRISCILA DE OLIVEIRA CRP-08/27972, CRHISTIAN CEZARY BUBA CRP-08/28411. **TRANSFERÊNCIA:** CRISTHIANE DE PINHO E OLIVEIRA CRP-08/34320, PAULA FERNANDA ZUCON DOS SANTOS CRP-08/34357, MARIANA FERREIRA OGLIARI MENDES CRP-08/34364, KARINE SOUZA OLIVEIRA PAIVA CRP-08/34395, FERNANDA DE CARVALHO MALINOSKI CRP-08/34436, JULIANA DUTRA DE ARAUJO SILVA CRP-08/34464, Elusiele da Silva Santos CRP-08/34483, LYGIA KARLA FARIAS SANTOS HEMMLEPP CRP-08/34485, Jair Garcia dos Santos CRP-08/34503, THAIS ARSOLINO ALBUQUERQUE CRP-08/34563, Carolina de Sousa Rotta CRP-08/34591, EDSON RANGEL DOS SANTOS CRP-08/34605, ROSINEI APARECIDA GASPERIN CRP-08/34613. **2ª VIA DA CARTEIRA:** Camilla Mantovani Ozorio CRP-08/05028, ANA LIGIA BRAGUETO COSTA CRP-08/08334, MARLIZE BASTOS CRP-08/08433, VIVIANE WISNIEWSKI CRP-08/08711, ANALU MENCK PRUDENCIO ESQUEZARO CRP-08/09112, VANESSA MARTINAZZO SEMIANKO CRP-08/11763, SÔNIA MARIA DE SOUSA CORREIA CRP-08/15923, Ana Claudia Arruda de Mattos Paciornik CRP-08/17408, MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES CRP-08/17755, GABRIELA HATJE LAGUARDIA CRP-08/18777, Sara Teixeira de Martini Lopes Vilar CRP-08/20013, ALINE BRAGA BOTELHO CRP-08/20423, Caroline Maciel Rocco CRP-08/21121, FERNANDA CRISTINA HISTHER CRP-08/22216, ALINE MAYARA OLIVEIRA BERNERT MACHADO CRP-08/23024, Greicy de Assis Oliveira dos Anjos CRP-08/23257, CAROLINE BERNEGOSSI MAFRA CRP-08/25690, PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA NETO CRP-08/27265, LADIANA WALTER CRP-08/27716, GABRIELLE CAMILO POLITI CRP-08/28650, PAMELA ELEONOR PAULS CRP-08/28694, PATRICIA MARIA DIAS MARTINS CRP-08/29951, MARIA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA CRP-08/32430, FRANCIELY INDIARA DALOSTO SASAKI CRP-08/32697. **TÍTULO DE ESPECIALISTA:** **NEUROPSICOLOGIA:** Ana Claudia Geron CRP-08/08173, Adi Otto CRP-08/17072,

Fabiana de Fátima Faria CRP-08/26164, Suzana Aparecida de Souza Alves CRP-08/27919, Rafael Dinato Santana CRP-08/29747. **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** Juliane Daiane Lira CRP-08/15437, Luciano Gomes Lopes CRP-08/24529, Alessandro Antonio Scaduto CRP-08/24916. **CLÍNICA:** Adriana Mozel CRP-08/17243, Cristine Mattos Nogueira Pinto CRP-08/23480, Izabel Cristina de Paiva Linares CRP-08/27332, Neuza Maria Velasco CRP-08/28778, Camila Machado de Oliveira CRP-08/32854. **TRÂNSITO:** Luciano Gomes Lopes CRP-08/24529, Sabrina Presotto CRP-08/28133, Andressa Lopes Cardoso Tominaga CRP-08/28278. **SAÚDE:** Bruna Caroline Alves dos Santos CRP-08/25353. **PSICOMOTRICIADE:** Karina Rodrigues dos Santos CRP-08/25498. **ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO:** Erivania de Queiroz Costa CRP-08/27639. **PSICOPEDAGOGIA:** Daniele Oliveira Dutra CRP-08/29299. **SOCIAL:** Paulo Ricardo Ferreira CRP-08/29629. **ESPECIALISTA INDEFERIDO:** VALQUIRIA LUCIA FEITEN TERCOTTI CRP-08/11264, VANESSA FERNADEZ MESQUITA PIVATI CRP-08/11951, KLEBER LABBATI CRP-08/25513, MONIQUE DE ALMEIDA PEDROSO CARVALHO CRP-08/31175. **ISENÇÃO:** IVNE VENDRAMETTO CRP-08/13583. **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** Miriam Costa Ribeiro CRP-08/IS-702, MARLETE FRANCISCA DA SILVA CRP-08/IS-703, GLAUCIA CANOVAS DE ALMEIDA CRP-08/IS-704, Deivid Eric Barreto Pimentel CRP-08/IS-705, Angelo Marcio das Chagas de Souza Junior CRP-08/IS-706, Luciene Aparecida Rodrigues CRP-08/IS-707, AMANDA MARILIA SEABRA PEREIRA LEITE CRP-08/IS-708, LORIANE HEIDE CRP-08/IS-709, CLEDIONE JACINTO DE FREITAS CRP-08/IS-710, CARLA ADRIANA STROZZI LUSTOSA CRP-08/IS-711, ELIANA RESENDE CRP-08/IS-712. **CANCELAMENTO:** RITA DE CASSIA UBIALLI CINTRA CRP-08/03875, Maria Luisa Leonardi CRP-08/05238, ELENICE BERNARDINO RAMOS DE LIMA CRP-08/05775, Luciana Maria de Santa CRP-08/09318, ANA LUIZA LEONARDI RUVINSKI CRP-08/10279, Maria Rita Alves Pontes CRP-08/12763, ANA PAULA SKORA CRP-08/13471, IZABEL BERTOL CRP-08/16338, DANIELE FURLAN CRP-08/16702, MARIANA TORTOLA AMBOS CRP-08/18276, GISELLE ORLANDINI ANTUNES FERREIRA MICHNA CRP-08/19189, Aline Grade CRP-08/21071, ANA CAROLINA DE ANDRADE LEVISKY CRP-08/21964, Silvia Leticia dos Santos CRP-08/22115, GUILHERME HENRIQUE FRASSAN CRP-08/22427, ALEXANDRE HENRIQUE BONDE CRP-08/22620, DANILO RAMIM MOURA CRP-08/24715, SAMANTHA CRISTINA SANTOS PINTO CRP-08/24881, VILMARY FATIMA ZINK GONÇALVES DOS SANTOS CRP-08/25572, ANTONIETA CAMPOS SERRA TEIXEIRA DOS SANTOS CRP-08/25671, ANA PAULA CARVALHO MOREIRA CRP-08/25686, TAMARA RISSARDI CRP-08/26081, SIMONE CRISTINA MACHADO CRP-08/27469, ANDREZA MARTINS DA COSTA BAQUETA CRP-08/27718, THAIS FERNANDES KOGA CRP-08/28304, STHEFANY GABRIELA PAWLUK BRUNELO CRP-08/28699, ANDRESSA DOS SANTOS ANDRADE CRP-08/28914, Ana Gabriela Soterio CRP-08/32004, LETICIA PIETRA CATAPAN CRP-08/32113, ELIANE RIBEIRO BUENO DIAS CRP-08/32756. **CANCELAMENTO FALECIMENTO:** Renata Aparecida Sluzala CRP-08/24086, Rosana Maria Moreno Pagan CRP-08/03565. **CANCELAMENTO SECUNDÁRIA:** Thais Bianchini Paulino CRP-08/IS-455. **CANCELAMENTO EX-OFÍCIO:** KLEBER LABBATI CRP-08/25513. **CANCELAMENTO INDEFERIDO:** ALINE GRADE CRP-08/21071, FÁTIMA ALEXANDRE DE ALMEIDA CRP-08/27508, THAYNAH ALINE CHEMIM CRP-08/26314, RENAN DE LIMA CRP-08/29374. **PESSOA JURÍDICA – CADASTRO:** Fernanda Cristina Florencio de Melo – Clínica CRP-08/PJ-02096, FRANCIELE FERREIRA SANTOS PSICOLOGIA CRP-08/PJ-02099, V. Santiago Ximenes – Psicologia CRP-08/PJ-02102, Irse de Araujo Ferreira Psicologia CRP-08/PJ-02103, WLADEKA - PSICOLOGIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CRP-08/PJ-02107, UNIMED CIANORTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CRP-08/PJ-

02114, Amanda Leticia Goedert Melo dos Santos CRP-08/PJ-02116, J C TURRA JESSICA CRISTINA TURRA EIRELI CRP-08/PJ-02117, Inova Centro de Saude Ltda CRP-08/PJ-02118, CIDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA CRP-08/PJ-02119, CAROLINE DAMBROSKI SILVA CRP-08/PJ-02121, SHEILA CAROLINE DA ROSA MEZQUITA PSICOLOGIA CRP-08/PJ-02124.

REGISTRO: CLINICA DE PSICOLOGIA PSICOCLIN LTDA CRP-08/PJ-02100, RMS PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-02101, ALT CLINICA E CONSULTORIOS EIRELI CRP-08/PJ-02104, RBF SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-02105, ADI OTTO SERVICOS LTDA CRP-08/PJ-02106, FORA DA CAIXA PSICOLOGIA INFANTIL LTDA CRP-08/PJ-02108, CLINICA INTEGRADA SYNAPSIS LTDA CRP-08/PJ-02109, CLINICA PSI KELI PASSOLINI LTDA CRP-08/PJ-02110, PSICOLOGA CINTHIA PEREIRA ALVES LTDA CRP-08/PJ-02111, CAROLINE PETRI LTDA CRP-08/PJ-02112, CLINICA MÉDICA SÃO VICENTE DE ARAUCARIA EIRELI CRP-08/PJ-02113, BERNERT E ZANI HEALTH SERVICES LTDA CRP-08/PJ-02115, M C DA S RUBERT PSICOLOGIA E CONSULTORIA LTDA CRP-08/PJ-02120, MAGRIN PSICOLOGIA E SAUDE LTDA CRP-08/PJ-02122, REPERTÓRIO - INTERVENÇÃO EM ABA EIRELI CRP-08/PJ-02123, VINICIUS JULIANO UYEMURA & CIA LTDA. CRP-08/PJ-02125, DELIANE PSICOLOGIA CLINICA LTDA CRP-08/PJ-02126.

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO: MOLIVI - MOVIMENTO PARA LIBERTACAO DE VIDAS CRP-08/PJ-00326, SG Medicina e Psicologia de Trafego CRP-08/PJ-00379, UNIMED CURITIBA CRP-08/PJ-00381, Apta Pato Branco Clinica de Avaliação CRP-08/PJ-00425, CLINICA ALFA TRANSITO LTDA CRP-08/PJ-00474, CLINICA IAMAMOTO PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA CRP-08/PJ-00584, MAURO JOSE CASTELLANO – ME CRP-08/PJ-00698, PRINCESA ISABEL AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CRP-08/PJ-00773, TRANSITAR - CLINICA DE AVALIACAO DO TRANSITO LTDA CRP-08/PJ-00801, ETICA CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA E MEDICA LTDA CRP-08/PJ-00812, ETIKA SAO JOSE DOS PINHAIS CLINICA DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA CRP-08/PJ-00854, F ALVES CABRAL TAVARES & CIA LTDA CRP-08/PJ-00867, CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES GALEB LTDA – EPP CRP-08/PJ-00886, CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE LONDRINA CRP-08/PJ-00901, C A C Transito Certo Ltda CRP-08/PJ-00995, ANCORA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA CRP-08/PJ-01036, Clinica Medica e Psicologica de Transito Imp CRP-08/PJ-01040, G Vieira Lima Clinica Medica Eireli CRP-08/PJ-01049, JANDATRAN CLINICA DE AVALIACAO PARA O TRANSITO LTDA CRP-08/PJ-01052, CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI CRP-08/PJ-01066, CLAM SERVICOS MEDICOS EIRELI CRP-08/PJ-01128, HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA CRP-08/PJ-01168, CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO CONDUIRE LA VIE LTDA CRP-08/PJ-01231, CLINICA DE OLHOS CORPO E MENTE LTDA CRP-08/PJ-01341, FURQUIM & GRAVINA PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA CRP-08/PJ-01422, MED VISAO CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA CRP-08/PJ-01424, L.F.L dos Santos & Borges Ltda CRP-08/PJ-01434, ADAPTAR - ATENDIMENTO TERAPEUTICO PERSONALIZADO LTDA CRP-08/PJ-01441, NEURO INTENSIVA CLINICA DE REABILITACAO EIRELI CRP-08/PJ-01508, GABRIELA SIEBERT MARCHETTI PSICOLOGA CRP-08/PJ-01591, ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA CRP-08/PJ-00298-F2, Clinica de Psicologia Cleoni F Angonese Ltda CRP-08/PJ-00376-F1, CLINITRAN - CLINICA DO TRANSITO S/S LTDA – ME CRP-08/PJ-00466-F1, HS PERITRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE HABILITACAO LTDA CRP-08/PJ-00490-F1, CLINICA DE AVALIACAO DE CONDUTORES BACACHERI LTDA CRP-08/PJ-00489-F1.

CANCELAMENTO: ESPACO SER - CLINICA INTEGRADA LTDA CRP-08/PJ-01717. Às 12h51 min é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Karla Lucelia Losse Mendes, gerente técnica deste Conselho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Secretário, Psic. Gustavo Lacatus da Costa

de Oliveira. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lucelia Losse Mendes, Conselheira(o)**, em 10/11/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391661** e o código CRC **2380718B**.
